



## INFORMAÇÃO N.º 04/2024 - ATIVIDADE MUNICIPAL e SITUAÇÃO FINANCEIRA

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé

Ex.mas Senhoras Deputadas Municipais,

Ex.mos Senhores Deputados Municipais,

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (RJAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais), e do nº 4 do art. 25º, do Regimento da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, remete-se para conhecimento e para os efeitos que V. Exas. tenham por mais adequados, o Relatório de Atividades dos Serviços Municipais referente ao período compreendido entre 29 de junho de 2024 e 25 de setembro de 2024, fixando-se este horizonte temporal como limite viável para efeitos de elaboração deste instrumento para apresentação na presente reunião ordinária do órgão.

Este relatório constitui-se como um instrumento descritivo do essencial do funcionamento dos serviços municipais no período em apreço, elaborado de forma simples e acessível para todas as partes, e destinado a permitir um adequado nível de interpretação tanto para os membros da Assembleia Municipal como para os munícipes e, portanto, ao alcance de quem deve verificar o bom funcionamento da autarquia.

Como sempre, fica o executivo municipal e os serviços ao dispor de todos os membros da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé para qualquer esclarecimento adicional sobre os temas que pretendam ver clarificados.

Alfândega da Fé, 25 de setembro de 2024



## Índice

DIVISÃO FINANCEIRA (DF) .....	3
DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO (DUT) .....	6
DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ) .....	10
DIVISÃO DE AMBIENTE E DE SERVIÇOS URBANOS (DASU) .....	15
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP) .....	37
GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC) .....	40
DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH) .....	46
ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DO MUNICIPIO .....	57

### Controlo:

Unidade Orgânica	Prestou Informação	Não Prestou Informação
DIVISÃO FINANCEIRA (DF)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO (DUT)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO DE AMBIENTE E DE SERVIÇOS URBANOS (DASU)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



### **DIVISÃO FINANCEIRA (DF)**

-Através do SIIAL – Sistema de Informação Integrado das Autarquias Locais (Portal Autárquico), a autarquia no âmbito dos deveres de informação, através da Divisão Administrativa e Financeira prestou toda a informação à Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL;

- Através do SISAL - Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local, foi enviada cada uma das peças de relato, exigida em termos do SNC-AP, a partir de 1 de julho de 2019, e dando cumprimento à Portaria n.º 128/2017, de 5 de Abril, bem como à LOE/2019, todas as entidades da Administração Local que apliquem o regime completo do POCAL ou do SNC, aplicam, a título experimental, o SNC-AP, devendo para o efeito remeter cada uma das peças de relato exigida nos termos do SNC-AP, para cada tipo de entidade, e de acordo com as regras definidas para o efeito;

- No âmbito das competências cometidas à DGAL em matéria de acompanhamento da gestão financeira e patrimonial das autarquias locais, preparação dos documentos e informação dos diversos elementos solicitados e referentes a prestação de contas do município, bem como, documentos de prestação de contas relativos às entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total do município nos termos do art. 54º da Lei nº 73/2013, de 3/9;

- No âmbito do reporte de Contas para a ERSAR, preparação dos dados para elaboração dos ficheiros relativos à prestação de contas (abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos urbanos) preconizada na al. B) do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, bem como resposta aos esclarecimentos solicitados após submissão;

-Elaboração e submissão para aprovação da Lista de fornecedores para o ano de 2024, para que a organização municipal possua uma ferramenta eficaz, disponível a todo o momento, e com qualidade, permitindo assim dotar-se de um conjunto de fornecedores, devidamente qualificados capazes de dar resposta aos processos de contratação levados a cabo pelo serviço de contratação; aprovada e sujeita a atualização trimestral.

- Elaboração do relatório de monitorização e acompanhamento do PAM do Município, nos termos do artigo 29.º da lei nº 53/2014, de 25/8, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM, ao qual estamos vinculados desde 21 de março de 2016, após obtenção do visto tácito pelo Tribunal de Contas, referente ao 2º Trimestre de 2024;

- Apuramento do IVA dedutível, liquidado e a entregar ao Estado, preenchendo as respetivas declarações e envio mensal da declaração periódica de IVA cumprindo sempre com o prazo estabelecido até ao dia 10 de cada mês;

- Criação e comunicação à Autoridade Tributária do ficheiro soft-t(PT) até dia 25 de cada mês, gerado nas aplicações de Águas e SNC-AP referente às faturas emitidas no mês anterior;

- Envio mensal à Autoridade Tributária da Declaração Mensal de Remunerações. Esta declaração, destina-se a declarar a totalidade dos rendimentos do trabalho dependente (categoria A) auferidos por sujeitos passivos residentes no território nacional, sujeitos a imposto, incluindo os rendimentos dispensados de retenção na fonte, bem como os rendimentos isentos e ainda os excluídos nos termos do art.º 2.º e 12.º do Código do IRS. Devem ainda ser declaradas as retenções na fonte de IRS e de sobretaxa, as deduções de contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde com identificação fiscal das entidades destinatárias das mesmas, bem como as deduções de quotizações sindicais;

- Envio da declaração anual Modelo 10 – Esta declaração destina-se a declarar os rendimentos sujeitos a imposto, isentos e não sujeitos, que não foram declarados na declaração mensal de remunerações (DMR), auferidos por sujeitos passivos de IRS residentes no território nacional, bem como as respetivas retenções na fonte;

- Preenchimento e envio da declaração anual (IES – Informação Empresarial Simplificada) do município. A Informação Empresarial Simplificada (IES), é um meio das empresas, por via eletrónica no Portal das Finanças, entregarem o relatório de



contas anual, para efeitos de registo contabilístico, fiscal e estatístico, numa única declaração. Os formulários para entrega da IES encontram-se disponíveis no Portal das Finanças;

- Resposta as esclarecimentos solicitados, no âmbito da informação sobre as participações Societárias e Não Societárias detidas pelo Município de Alfândega da Fé no sítio da internet: <http://www.igf.min-financas.pt/sipart/>;

- Foi ainda, efetuada a divulgação junto dos trabalhadores dos documentos internos e das normas e procedimentos adotados pelos Serviços;

- Assegurar todo o serviço de reprografia necessário ao bom funcionamento da Câmara Municipal, bem como, envio e tratamento de todo o expediente relacionado com as reuniões de Câmara e Assembleia Municipal e transcrição das respetivas atas;

- No âmbito do Índice de Transparência Municipal (ITM) mede o grau de transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus web sites, a Divisão Administrativa e Financeira, recolheu e disponibilizou toda a informação necessária e obrigatória, para manter o site do Município devidamente atualizado. Toda a informação é enviada à responsável pela atualização regular do site;

- No âmbito da contratação pública relativa à locação ou aquisição de bens móveis e à aquisição de serviços, tal como aprovado pelo Código dos Contratos Públicos, a Divisão Administrativa e Financeira prepara e acompanha o procedimento em todas as fases do processo, até a sua execução;

- Inscrição e Registo de imóveis diversos e participação nos registos de Finanças e Conservatória do Registo Predial e elaboração de escrituras de compra e venda e constituição do direito de superfície de imóveis;

- À monitorização dos indicadores dos processos da Qualidade da Divisão Administrativa e Financeira;

- Apoio direto através dos serviços informáticos às Juntas de Freguesia e Escolas do concelho;

- Apoio ao Gabinete de Candidaturas na preparação de processos para apresentação de projectos co-financiados e disponibilização de documentos para efeitos de organizar os pedidos de pagamento das candidaturas aprovadas e em execução;

- Preparação, elaboração E preenchimento do Inquérito aos Preços na Produção de Produtos Industriais – Preço da Água Distribuída (1º e 2º Trimestre de 2024). Sendo que o Instituto Nacional de Estatística (INE) tem vindo a solicitar informação sobre Preços de Venda de Água Distribuída.

- Preparação da informação/proposta de aplicação de Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP) – Proposta de percentual a aplicar em 2025.

- Preparar a informação/proposta para fixar as Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) a liquidar em 2025, previstas no artigo 112º do Código do Imposto Sobre Imóveis (CIMI);

- Preparação da informação/proposta de aplicação da taxa de Derrama a cobrar em 2025.

- Preparação da informação/ Proposta de Participação variável do IRS para 2025 e a cobrar em 2026.

- MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS -ALTERAÇÃO Nº 15º-2º ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO OM/GOPS 2024-2029, para inclusão de um novo projeto- cordo de Financiamento Complementar com a CIM-TTM "Serviço público de transporte de passageiros"

### **Gabinete De Informática:**

- Conceção, monitorização E acompanhamento dos indicadores do Gabinete de Informática;

- Coordenar e definir as regras de resolução das solicitações e prestação de todo e qualquer apoio na área da informática;

- Coordenação E acompanhamento da Instalação e reinstalação de todo o software autorizado e licenciado para o Município de Alfândega da Fé;



- Organização e continuação da implementação, do projeto dos Virtual Desktops (VDi) e CloudTTM, sendo este um projeto da CIM-TTM, para implementação em todos os municípios.
- Aplicação de Recursos Humanos – instalação de procedimento para Correção para a DMR;
- SIGMA CTA2023 (SNC-AP) \*\*\* ATUALIZAÇÃO VERSÃO 3.073 (IES REF/ 2023), upgrade para a aplicação de 2023, surge na necessidade de atualizar a estrutura de dados referente à geração do ficheiro IES;
- SIGMAGEST - actualização do SIGMAGEST24 para esta Versão 1.57, que é um requisito obrigatório para novas versões de várias aplicações;
- Aplicação de Recursos Humanos - Tabelas de retenção na fonte 2024 para setembro e outubro, o procedimento que implementa na aplicação de Recursos Humanos, a atualização das tabelas de retenção na fonte para 2024 para os meses de setembro e outubro de acordo com o Despacho N°9971-A/2024 de 27 de agosto de 2024.



**DIVISÃO de URBANISMO e TERRITÓRIO (DUT)**

[ de 12/06/2024 até 19/09/2024 ]

**ChDUT (Chefia de Divisão):**

Rui Martins Gonçalves (ruig)

> ATIVIDADES e FACTOS em Destaque na DUT:

- > **Adaptação dos Serviços de Urbanismo ao “SIMPLEX URBANÍSTICO”** (DL 10/2024, desde 04/03/2024) — continuação das ações, através: 1) formação interna ministrada pelo Chefe da DUT aos colaboradores associados ao atendimento e receção dos pedidos, ao apoio administrativo e à fiscalização urbanística; 2) duas sessões de trabalho com o consultor da MEDIDATA para a aplicação OBP (avaliação do ponto de situação da implementação desta aplicação e definição de metas a atingir, conceção e desenvolvimento de toda a estrutura documental – processos, requerimentos, documentos); 3) adaptação de mais impressos de apoio; 4) esclarecimento e consultoria prestada aos munícipes, empresários e técnicos externos; 5) formalização do procedimento para contratação de prestador de serviços visando a atualização do RUEMAF e do Regulamento de Taxas Municipais (fundamentação económica).
- > **Candidatura “Parque Micológico de Alvazinhos”** — conclusão da implementação das ações materiais no terreno, com a instalação e equipamento da casa-abrigo em madeira, para o Centro de Interpretação da Micologia, colocação de mobiliário (mesas, bancos, papeleiras) e colocação de sinalética (direcional e informativa) — visando a sua inauguração formal a breve prazo.
- > **Criação de “30 ARU’s (áreas de reabilitação urbana) no concelho”** — por vontade do Sr. Presidente da Câmara, foi preparado o processo para fundamentação da aprovação de ARU’s em cada uma das localidades do concelho, de modo a conceder benefícios fiscais aos moradores e investidores localizados dentro da área geográfica destas 30 ARU’s e permitindo também que o Município seja elegível para formalizar candidaturas ao quadro comunitário de apoio relacionadas com obras e arranjos urbanísticos na Zona Histórica da vila e em todas as aldeias do concelho.
- > **Implementação de Projeto-Piloto: Boas Práticas de Gestão da Assiduidade na DUT**, através da aplicação DIMEP-KAIROS.

**SOTU (Setor de Ordenamento do Território e Urbanismo):**

Rui Martins Gonçalves (ruig) + Carina Figueiredo (carinaf)

> Principais ATIVIDADES:

- > PLANEAMENTO (ordenamento do território / planos)
  - > 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Alfândega da Fé — progressão dos trabalhos, com destaque para a conclusão do processo da REN (transposição + exclusões), seguindo-se a breve prazo o agendamento da reunião final da Comissão Consultiva que acompanha o processo de revisão do plano.
- > PLANEAMENTO (levantamentos / bases de dados / SIG / etc.)
  - > Apoio à redefinição das APPS (área prioritárias de prevenção e segurança) — (em curso)
  - > SIG das Atividades Económicas da sede o concelho — (em curso)
  - > SIG do levantamento das bocas de incêndio do concelho de Alfândega da Fé — (em curso)
  - > SIG do edificado (processos RJUE e atualização cartográfica) do concelho — (em curso)
  - > SIG: produção de diversos mapas SIG para os serviços municipais
- > DESENHO URBANO e REABILITAÇÃO URBANA:
  - > Organização do processo para formalizar a aprovação das 30 ARU’s do concelho.



- > No âmbito do Desenho Urbano e da Reabilitação Urbana não é possível desenvolver um trabalho continuado e estruturado, por falta de recursos humanos (1 TS de planeamento urbano ou 1 TS de arquitetura)
- > PATRIMÓNIO CULTURAL e ARQUEOLÓGICO:
  - > Carta do Património Cultural (arquitetónico e arqueológico) e Carta Arqueológica do Concelho — (em conclusão)
  - > Processos de classificação de Património Cultural (arquitetónico e arqueológico) — (suspensão, por falta de RH)

**SL (Setor de Licenciamento):**

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Eusébio Cordeiro (**eusebioc**) + Cátia Escalreira (**catia**) + Marisa Castro (**marisa**) + Neuza Aleixo (**neuza**) + Andreia Ramalho (**andreiar**)

> Principais ATIVIDADES no âmbito do RJUE:

- > Atendimento presencial e on-line / Consultoria prestada pelo Chefe da DUT
- > Implementação da “Ficha de Controlo de Prazos do RJUE”
- > “Análise Técnica dos processos de licenciamento urbanístico” (e outras funções afins) — trabalho realizado pelo Chefe da DUT, perante a inexistência de 1 técnico superior arquiteto
- > “Campanha de regularização administrativa de processos RJUE”
- > Implementação do “Arquivo Digital do RJUE”
- > Balcão do Empreendedor (BdE): Frontoffice (atendimento mediado) do SIR e RJACSR + backoffice do SIR e RJACSR
- > Processos de Ocupação do Domínio Público: registo e tratamento de processos relativos a esplanadas e outros: **13**

> **Indicador: “Taxa de Pedidos com resposta dentro do prazo”**

- > Relação entre o número total de pedidos no âmbito do RJUE e o número das respetivas decisões efetuadas no prazo legal

2024	Pedidos / Respostas									
	N.º (total de pedidos)	N.º (total fora prazo)	% (dentro do prazo)	N.º (apreciação liminar) C + F	N.º (proc.'s complementares) C + F	N.º (apreciação técnica) C + F	N.º (emissão alvarás/respostas) C + F	N.º (certidões e declarações) C + F	N.º (outros pedidos do RJUE) C + F	N.º (RI / ROI) C + F
(1.º Quadrimestre)	121	8	93	6 + 0	6 + 0	12 + 5	8 + 0	40 + 2	17 + 1	24 + 0
(2.º Quadrimestre)	85	6	93	6 + 0	2 + 0	17 + 3	8 + 0	21 + 1	25 + 1	6 + 1
(3.º Quadrimestre)										
<b>TOTAL – Ano 2024</b>	<b>206</b>	<b>14</b>	<b>93,0</b>	12 + 0	8 + 0	29 + 8	16 + 0	61 + 3	42 + 2	30 + 1

(C) Cumpre prazo

(F) Falha prazo

> **Indicador: “Taxa Global do Prazo Legal consumido para decisão dos pedidos”**

- > Relação entre o número total de dias previstos no RJUE para cada tipo de pedido e o número total de dias consumidos para proferir as respetivas decisões

2024	Prazo de Decisão dos Pedidos																	
	TOTAL de Pedidos			Apreciação LIMINAR			PROC. COMPLEMENTARES			Apreciação TÉCNICA			EMISSÃO ALVARÁS			Certidões e Declarações		
	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo
(1.º Quadrimestre)	961	2411	39,9	65	76	85,5	43	133	32,3	393	450	87,3	19	240	7,9	170	756	22,5
(2.º Quadrimestre)	899	1757	51,2	82	90	91,1	16	30	53,3	653	981	66,6	-----	-----	-----	74	292	25,3
(3.º Quadrimestre)																		
<b>TOTAL – Ano 2024</b>	<b>1860</b>	<b>4168</b>	<b>44,6</b>	147	166	88,6	59	163	36,2	1046	1431	73,1	19	240	7,9	244	1048	23,3

(PC) Prazo Consumido

(PL) Prazo Legal

> “Segurança Contra Incêndios em Edifícios” :

- > Edifícios particulares (da 1.ª categoria de risco) — estudo e preparação desta matéria;



> Edifícios municipais — planificação global das ações a desenvolver (colocadas à consideração superior) + implementação das MAP (medidas de autoproteção) e de diligências internas de controlo e simulação da “Inspeção Regular” nos edifícios prioritários.

### SF (Secção de Fiscalização):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Telmo Herdeiro (**telmo**) + Bruno Pousada (**brunop**) + João Pedro Morais (**jpmorais**) + Rui Araújo (**ruj**)

#### > Principais ATIVIDADES:

- > Fiscalização de Obras com controlo prévio (inspeções preliminares, iniciais, de obra e finais)
- > Elaboração de “Registos de Isenção” para obras de escassa relevância urbanística

2024	Prazo de Decisão dos RI's			N.º de RI's emitidos
	TOTAL de Pedidos			
	PC	PL	% Prazo	
Até 28/02/2024	196	432	45,4	24

- > Elaboração de “Registos de Obras Isentas” (ROI) — Processos ao abrigo do Simplex Urbanístico, desde 04/03/2024:

33

2024	N.º de RO's tratados
(1.º Quadrimestre)	6
(2.º Quadrimestre)	27
(3.º Quadrimestre)	
TOTAL – Ano 2024	33

- > Fiscalização de Rotina / Reporte de ocorrências
- > Regularizações / Legalizações urbanísticas (obras ilegais, situações de litígio, ocupação de via pública, etc.)
- > Dever de Conservação
- > Licenciamento Zero (Ocupação do Domínio Público).

### GTF (Gabinete Técnico Florestal):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Virgínia Rodrigues (**virginia**)

#### > Principais ATIVIDADES do GTF:

- > Emissão de pareceres do GTF sobre condicionalismos à edificabilidade (nos termos dos artigos 60.º e 61.º do DL 82/2021), para as obras sujeitas a licenciamento municipal (efetuado pelo Chefe da DUT, por ausência da T.S. do GTF)
- > Ações de sensibilização e de divulgação: nada a registar (por ausência da T.S. do GTF)
- > Planeamento e controlo das operações municipais nos termos do PMDFCI: nada a registar (por ausência da T.S. do GTF)
- > RJAAR – processos de Arborização: pendentes (por ausência da T.S. do GTF)
- > Reporte trimestral das intervenções das Faixas de Gestão de Combustível, na plataforma SGIF: nada a registar (por ausência da T.S. do GTF)
- > Participação nos grupos de trabalho do Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PSA): nada a registar (por ausência da T.S. do GTF)
- > Envio dos pedidos de Poda e/ou Corte de Espécies Protegidas, para o ICNF: nada a registar (por ausência da T-S- do GTF)





**SPC (Secção de Proteção**

**Civil):**

João Martins (**jmartins**) + Nuno Camelo (**camelo**)

A reportar diretamente pelo Coordenador da Secção de Proteção Civil (sob dependência direta do Sr. Presidente da Câmara)



## DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ)

(Dados referentes ao período de junho a setembro)

### Gabinete de Apoio ao Emigrante

O Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE) é uma estrutura de apoio aos/às emigrantes mediante a celebração de um Protocolo de Colaboração entre a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP) e o Município de Alfândega da Fé.

Este Gabinete presta um serviço gratuito aos/às munícipes que estejam ou tenham estado emigrados/as, aos/às que estão em vias de regresso e aos/às que residem ainda no país de acolhimento, através dos seguintes:

- ✓ Informar portugueses residentes no estrangeiro sobre os seus direitos;
- ✓ Contribuir para a resolução dos problemas apresentados, em ligação com os restantes órgãos da Administração Pública;
- ✓ Apoiar os/as portugueses/as em situação de regresso e reinserção;
- ✓ Fomentar a inter relação entre o Município e as Comunidades Portuguesas.

Atendimentos do GAE em 2024: **43**

### Atividades Equipa Multidisciplinar da Educação do Município

- **11 de junho, Hora do Brincar.** Esta atividade surge no âmbito da comemoração do dia internacional do brincar e consistiu na brincadeira livre com os materiais diferenciados que cada criança levou para a escola.
- **12 de junho, Ação de estrada.** Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a GNR que teve como objetivo a sensibilização, de forma prática, para as regras de segurança na estrada. Para tal, os/as alunos/as estiveram acompanhados/as por agentes da GNR e participaram de uma operação STOP aos/às condutores/as.
- **13 de junho, Cuida-te +: Alimentação saudável.** No âmbito da candidatura do Município de Alfândega da Fé ao Programa Cuida-te +, do Instituto Português do Desporto e Juventude, a Associação Par dinamizou uma sessão sobre alimentação saudável e autoestima.



- **1 de julho, Brinca a Brac.** Jogos com o objetivo de fomentar a (re)conexão, criar confiança, exercitar a cooperação e ajudar nos problemas de disciplina.
- **8 a 12 de julho, Universidade de Verão.** O Município promoveu a participação dos alunos de 10º ano na Universidade de Verão STEAM 2024, que decorreu na UBI - Covilhã, tendo oportunidade de participar num programa de atividades lúdicas, desportivas, ambientais e gastronómicas.

### Unidade Móvel de Saúde

- Atendimentos: 610
- Visitas domiciliárias: 110
- Preparações de terapêutica: 45

### Projeto “Mão Amiga”

- Atendimentos: 77
- Visitas domiciliárias: 77
- Preparações de terapêutica: 28

### Biblioteca Municipal (BM):

#### Setor de Leitura

- Documentos em empréstimo domiciliário – **93**
- Atendimento e leitores/as – **248**
- Auditório – **40** marcações



### **Setor de Audiovisuais**

- Atendimento e utilizadores/as – **256**
- Digitalização de livros – **5** livros
- Manutenção de equipamentos informáticos – **2 vezes por semana**
  
- **Atividade da Biblioteca Municipal:” Biblioteca de Piscina Verão 2024”**. De 9 de julho a 8 de setembro
  
- **Requisições de livros:** 62
- **Requisições de jornais:** 186

### **Casa da Cultura Mestre José Rodrigues**

#### **Exposição Coletiva “Círculo Artístico e Cultural Artur Bual - Homenagem ao mestre Escultor Laranjeira Santos”**

De: Círculo Artur Bual

Data: 25 de abril a 30 de junho 2024

Local: Galeria Manuel Cunha – CCA

Nº de visitantes: **787**

### **Centro de Interpretação do Território de Sambade/Alfândega da Fé**

#### **Exposição “Panoramas”**

De: André Carrilho

Data: 4 de abril a 26 de julho 2024

Local: CCA

Nº visitantes: **124**

#### **Exposição “Olhar Autêntico”**

De: Espólio Municipal

Data: 2 a 25 de agosto 2024

Local: CCA

Nº visitante até ao presente: **70**



**Exposição “O Poder do Objeto – Novos olhares sobre a FBAC – à Liberdade de Jorge Costa”**

De: Círculo Artur Bual

Data: 30 de setembro a 30 de novembro 2024

Local: CCA

Nº de participantes: **136**

**Flor de la Lhana**

De: Isabel Sá

Data: 9 de maio a 11 de agosto 2024

Local: CIT

**Exposição de desenho e pintura “Olhares”**

De: Nuno Ferreira

Data: 17 de agosto a 13 de outubro 2024

Local: CIT

Nº de participantes: **104**

**Oficina “Construção de um tear manual”**

De: CIT

Data: 2, 4 e 5 de julho 2024

Local: CIT

Nº de participantes: **58**

**Posto de Turismo**

**Visita a grupo Novo Rumo**

Data: 7 de junho

Local: Circuito Pedonal urbano e visita as cerejeiras

Nº de visitantes : **77**

**Visita a grupo de amigos**

Data: 7 de junho

Local: Circuito Pedonal urbano e visita as cerejeiras

Nº de visitantes : **4**

**Visita a grupo da Maria Estrela Cantanhede**

Data: 8 de junho



Local: Circuito Pedonal urbano e visita as cerejeiras

Nº de visitantes : **51**

**Visita a grupo de amigos Dias**

Data: 8 de junho

Local: Circuito Pedonal urbano e visita as cerejeiras

Nº de visitantes: **8**

**Visita a grupo da Associação Cultural**

Data: 09 de junho

Local: Santuário de Santo Antão da Barca e visita as cerejeiras

Nº de visitantes: **53**

**Visita a grupo de Un. Sénior Alfândega da Fé**

Data: 20 de junho

Local: Rotas da pintural mural a Fresco

Nº de visitantes: **25**

**Visita a grupo da Tryvel Carla Marques**

Data: 28 de junho

Local: Santuário de Santo Antão da Barca e circuito pedonal urbano

Nº de visitantes: **41**

**Visita a equipa de reportagem Viver Aqui**

Data: 3 de julho

Local: Capela do mártir S. sebastião

Nº de visitantes: **equipa de reportagem**

**Visita a grupo José Pinto**

Data: 16 de julho

Local: Centro de Interpretação do Território, Igreja Matriz de Sambade+ Santo Antão+ Roteiro de Arte Urbana

Nº de visitantes: **52**

**ATL de Verão**

[Ver este anexo.](#)



### DIVISÃO DE AMBIENTE E DE SERVIÇOS URBANOS (DASU)

[Síntese das Atividades de 19/06/2024 até 23/09/2024]

#### DASU (Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos):

Nuno Jacinto (**nunojac**) + Fernanda Vilares + Carina Teixeira + Margarida Fonseca+ Sofia Araújo + Filipe Camelo + Cristina Aires + operários (Luís Rodrigues, Horácio Castilho, Francisco Vilares, João Paulo Pereira, Eduardo Joaquim Alves, Norberto Pousada, Jorge Correia, José Luciano Fernandes, Duarte Falcão, Magno Cunha, Belmiro Rego, Carlos Simões, José Monteiro, João Fernandes, Albino Afonso, Francisco Ribeiro, Beatriz Fernandes, Maria José Fernandes, Nuno Ribeiro) + cobradores (Sandro Macedo, Hélder Rego)

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

#### > SAS:

> “**Modernização do Atendimento das Águas**” (aplicação do Programa de Ação com objetivos, tarefas, responsáveis, prazos): pagamentos por referência multibanco; eliminação das cobranças ao domicílio; emissão de faturas eletrónicas e envio por e-mail; apuramento de consumos por estimativa (bimensalmente), intercalados por leituras reais; disponibilização de serviços de proximidade, através do “Balcão Móvel” — Dados relevantes:

- Atualizar os dados dos consumidores – em curso, ação contínua;
- Aumentar os pagamentos por débito direto – em curso (**2844 de 3961 – 71,80% taxa de adesão**);
- Adesão fatura eletrónica – em curso (**746/3961 – 18,83% taxa de adesão**);
- Balcão Móvel (carrinha com serviços municipais de cobrança e entrega de faturas) – em curso;
- Envelopar e enviar por correio as faturas (para consumidores residentes fora do concelho) – a implementar;
- Redesenho da fatura dos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos – proposta de layout;

#### > Abastecimento de Água e Saneamento — gestão das redes (em baixa):

> **Monitorização semanal** dos valores dos caudais e volumes de água nos reservatórios, alertando para os desvios

> **Avaliação patrimonial** dos bens afetos à DASU (condutas, coletores, ramais, reservatórios...)

> Monitorização dos pedidos/requerimentos, dos serviços e dos prazos associados — **Relatório Semanal**

#### > Abastecimento de Água e Saneamento — operacionalização das redes (em baixa):

> Atendimento aos munícipes e registo na aplicação “AGU”

> Instruções de Serviço para execução pelos canalizadores (colocação/remoção/mudança de local de contador, ramais domiciliários, reparação de anomalias, reparações na rede, etc.)

> Informação técnica sobre os pedidos de ramal domiciliário e outros pedidos

> Gestão operacional dos canalizadores e distribuição do serviço — **Planeamento Semanal**

> Apoio técnico aos canalizadores.

#### > Abastecimento de Água — Tratamento / ERSAR:

> Gestão e manutenção dos Reservatórios de Água (plano de controlo operacional) — **Planeamento Mensal**

> Plano de Controlo da Qualidade da Água / Relacionamento com a ERSAR / Relacionamento com a ULS

> Indicadores de Qualidade do Serviço (AA) – reporte à ERSAR

> Regulação Económica – reporte de contas à ERSAR

> Regulação Económica – formação de tarifário, utilizador final



### > **Indicador 4: “Taxa de Cumprimento dos valores paramétricos da qualidade da água (água segura)”**

> Percentagem de valores paramétricos da qualidade da água que cumprem os limites de referência, face ao universo dos parâmetros a analisar ao longo do ano, sejam CR1, CR2 ou CI, de acordo com a planificação definida no PCQA (Programa de Controlo da Qualidade da Água). De acordo com as regras do PCQA, esta monitorização deve ser trimestral (e não quadrimestral).

> **Fontes:** “PCQA” / “Resultados das análises do Laboratório” / “Portal da ERSAR”

> **Metas:** 1.º Trim.: **≥ 97 %** 2.º Trim.: **≥ 97 %** 3.º Trim.: **≥ 97 %** 4º Trim : **≥ 97 %** Ano: **≥ 97 %**

> **Resultados:** 1.º Trim.: **≥ 96%** 2.º Trim.: **≥100%** 3.º Trim.: **≥---** 4º Trim : **≥---%** Ano: **≥ ---**

	Taxa de Incumprimento dos Valores Paramétricos da Qualidade da Água					
	Distribuição dos Parâmetros			Resultados		
	CR1 (N.º)	CR2 (N.º)	CI (N.º)	TOTAL (N.º Parâmetros)	Incumprimentos (N.º)	Taxa de Cumprimento (%)
TOTAL – Ano 2015	252	418	321	991	12	98,79
TOTAL – Ano 2016	234	394	410	1038	11	98,94
TOTAL – Ano 2017	234	394	122	750	7	99,07
TOTAL – Ano 2018	234	394	135	763	19	97,51
TOTAL – Ano 2019	204	299	214	717	15	97,91
TOTAL – Ano 2020	144	227	305	676	9	98,67
TOTAL – Ano 2021	144	263	305	712	5	99,30
TOTAL – Ano 2022	183	247	320	750	3	99,64
TOTAL – Ano 2023	180	292	332	804	8	99,00%
(1.º Trimestre)	48	36	16	100	4	96,00
(2.º Trimestre)	42	56	34	132	3	97,73
(3.º Trimestre)	48	36	52	136	2	98,53
(4.º Trimestre)	42	73	257	372		
TOTAL – Ano 2024	180	201	359	740		

### > **CONCLUSÕES:**

> **Resultado 3º trimestre (em 23/06/2024): 98,53 %**

Durante o 3º trimestre de 2024 verificaram-se dois incumprimentos de origem microbiológica (E. coli e bactérias coliformes) em Gebelim. Adicionalmente ao plano de controlo operacional (controlo da concentração de cloro residual, limpeza e desinfeção completa do reservatório, avaliação da integridade das captações) foram implementadas outras medidas com vista à diminuição de incumprimentos, nomeadamente a alteração do desinfetante habitual e reforço de vistorias aos sistemas automáticos de dosagem.

> **Resultado 2º trimestre (em 30/06/2024): 97,73 %**

Durante o 2º trimestre de 2024 verificaram-se incumprimentos de origem microbiológica, nomeadamente nas ZA de Covelas, Colmeais e Vilares da Vilariça. Foram implementadas medidas corretivas consideradas satisfatórias, já que os resultados dos parâmetros das análises de verificação resultaram em valores dentro dos limites.

> **Resultado 1º trimestre (em 31/03/2024): 96,00 %**

Durante o 1º trimestre de 2024 meta não foi atingida pois, verificaram-se incumprimentos de origem microbiológica, nomeadamente na ZA de Vila Nova, onde a água é de nascente, havendo muita afluência ao reservatório dificultando





desta forma a dosagem de cloro. Importa referir que a reforço de cloragem é realizado regularmente e foi aumentada a % de injeção de cloro automático.

### Histórico

#### 2023

> Resultado acumulado (em 31/12/2023): **99,00 %**

No último trimestre foram verificados um maior número de incumprimentos, a maioria de origem microbiológica, tendo sido a medida corretiva implementada – reforço na desinfeção.

Importa referir que houve alteração de laboratório no mês de dezembro para o SumaLAB.

#### 2022

> Resultado acumulado (em 31/12/2022): **99,64 %**

O incumprimento verificado no 4º trimestre foi ao parâmetro manganês e arsénio. Ao longo do 4º trimestre a situação de seca foi agravado perdendo qualidade a água bruta (sendo mais difícil o tratamento), e o filtro de remoção de arsénio teve que ser programado para lavagens mais longas devido ao aumento de consumo. Após intervenção no filtro de remoção de arsénio e várias conversas com as AdN a normalidade foi reposta e realizadas análises de verificação, onde se verifica que a água se encontra própria para consumo.

#### 2021

> Resultado acumulado (em 31/12/2021): **99,30 %**

Os incumprimentos verificados no 1º trimestre foram de origem química (alumínio e ferro) no Subsistema de Sambade. A EG em Alta foi questionada e respondeu com resultados analíticos demonstrando que ambos os parâmetros se encontravam dentro do valor admissível por lei quer no Ponto de Entrega quer à saída da ETA.

No 2º Trimestre e 4º os incumprimentos detetados são de origem química: arsénio em Colmeais, cujo meio filtrante já se encontra em aquisição e a sua substituição agendada para fevereiro de 2022 e ferro em Saldonha, à semelhança do 1º trimestre a entidade em alta foi questionada demonstrando que os valores se encontram dentro do VLL.

#### 2020

> Resultado acumulado (em 31/12/2020): **98,67 %**

Diminui-se o nº total de parâmetros relativamente a 2019 devido à inclusão de 5 ZA próprias no Subsistema de Sambade.

Todos os incumprimentos registados foram de origem microbiológica necessitando de uma desinfeção ou acerto das doseadoras automáticas. A meta anual foi atingida

#### 2019

> Resultado acumulado (em 31/12/2019): **97,91 %**

Houve diminuição do número de parâmetros em relação ao previsto inicialmente, uma vez que 5 captações próprias foram integradas no subsistema de Sambade.

Verificaram-se incumprimentos de origem microbiológica apesar das desinfeções permanentes. O tempo chuvoso que se verificou permitiu a infiltração e a contaminação desta. O maior número de incumprimentos verificados foi na ZA de Covelas, tratando-se de uma origem com nascente ficando mais suscetível ao arrastamento de partículas indesejáveis.

É necessário substituir o interior do filtro de remoção de arsénio uma vez que se verificou incumprimento.



### 2018

> Resultado acumulado (em 31/12/2018): **97,51 %**

Em 2018 aumentou ligeiramente o nº total de parâmetros à pesquisa de novos parâmetros inseridos pela ERSAR, nomeadamente pesticidas. A dispensa continua válida até 2019, inclusive.

No 3.º e 4º trimestre a meta foi cumprida. Os incumprimentos registados foram aos parâmetros ferro e manganês, nomeadamente nas ZA's de Cabreira, Picões, Vilarelhos e Gouveia. É de salientar que nas três primeiras zonas acima mencionadas não existe qualquer tipo de tratamento instalado para remoção dos parâmetros em questão. No que concerne à ZA de Gouveia e Ferradosa, os filtros requerem já substituição dos meios filtrantes, no entanto como as obras para abastecimento ao subsistema de Sambade estão a finalizar, e por forma aguentar o tempo em falta, diminui-se o volume para regeneração e aumentou-se o tempo de retrolavagem do turvidex. Na ZA de Picões o meio filtrante requer substituição, no entanto, pelas mesmas razões acima mencionadas, irá aguardar-se. No último trimestre o número de incumprimentos aumentou significativamente pois as manutenções e desinfecções efetuadas nos reservatórios diminuíram devido ao gozo de férias do Operador. No entanto, após deteção do incumprimento foi solicitado ao Operador desinfecção imediata.

### 2017

> Resultado acumulado (em 31/12/2017): **99,07 %**

Em 2017 o nº total de parâmetros diminuiu relativamente a 2016 devido à dispensa dos parâmetros conservativos concedida pela ERSAR para um período de 3 anos. Esta dispensa é válida para 2017-2018-2019.

A instalação de filtros desferrizadores diminuiu o nº de incumprimentos químicos registados em anos anteriores. Os incumprimentos frequentes são os de origem microbiológica, mas de fácil correção. Estes podem surgir em zonas com e sem desinfecção automática, uma vez que as doseadoras são muito sensíveis e facilmente ficam com ar na tubagem, má desinfecção da torneira aquando da recolha, contaminações ao nível das tubagens com a criação de biofilme, rugosidade das paredes dos interiores dos reservatórios.

Também foi verificado um resultado superior ao VLL nos parâmetros radioativos, no entanto, este resultado não é considerado incumprimento pela ERSAR, apesar de ser comunicado no portal.

### 2016

> Resultado acumulado (em 31/12/2016): **98,94 %**

No ano 2016, a meta foi superada.

A instalação de filtros desferrizadores diminuiu o nº de incumprimentos químicos registados em anos anteriores. A inclusão da equipa de operadores no terreno foi outro passo para a diminuição dos incumprimentos. Os incumprimentos frequentes são os microbiológicos, mas de fácil correção, principalmente em zonas que ainda não têm doseadora instalada. O valor dos incumprimentos registados é relativamente baixo — ao nível da “Água Segura”.

Este indicador deverá manter-se ao longo de 2017.

#### > **Abastecimento de Água (Reservatórios) + Saneamento (ETAR's):**

- > Gestão e manutenção das ETAR's compactas do município (controlo operacional) — **Planeamento Mensal**
- > Indicadores de Qualidade do Serviço (AR) – reporte à ERSAR
- > Relacionamento com a APA-ARHN / resultados das análises das águas residuais



### SA (Setor de Ambiente):

Nuno Jacinto (**nunojac**) + Carina Teixeira (**carinat**) + Margarida Fonseca (**mfonseca**), Ana Araújo (**araujo**)

> “**Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU**” – acompanhamento, fiscalização, validação de faturas e gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos junto da entidade gestora – Resíduos do Nordeste. Assim como, a gestão diária da resolução de questões relacionadas com resíduos produzidos no concelho. Dados relevantes:

- Ações de fiscalização, avaliação e colocação de novos equipamentos de recolha.
- Reporte de anomalias, necessidades de apoio no que concerne à recolha de RSU.
- Gestão dos Resíduos produzidos nos seguintes eventos:
  - PAN – Vilarelhos;
  - Festividades do evento Música no Portal – Junta de Freguesia de Alfândega da Fé;
  - Festividades Honra do Mártir S. Sebastião – Alfândega da Fé;
  - Festividades Nossa Senhora das Neves – Sambade;
  - Festividades em Honra de Sta. Luzia – Soeima;
  - Circ’Bô – Vilares da Vilarça;
  - Festividades em Honra de S. Bernardino – Valverde;
  - Festividades em Honra de Nossa Senhora dos Remédios – Cabreira;
  - Festividades em Honra de Santo Antão – Parada;
  - Concentração Motar – Alfândega da Fé;
- Apoio na gestão do Ecocentro de Alfândega da Fé.

### ➤ **Recolha de Resíduos Volumosos:**

Município	Local	Tipologia	Data Pedido	Data Serviço	Total dias espera
António Abreu	Vales	Escombros	13/jun	28/jun	11
Coviran	Alfândega da Fé	REEE	18/jun	28/jun	8
Fernanda Videira	Pombal	Escombros	21/jun	28/jun	5
Junta Freguesia Parada	Parada	Escombros	24/jun	28/jun	4
Barbara Leonor	Vilarchão	Escombros	11/jul	23/jul	8
Margarida Vieira	Cerejais	Escombros	18/jul	23/jul	3
Agostinho Amaro	Cerejais	Escombros	18/jul	23/jul	3
Elsa Feijo	Cerejais	Escombros	19/jul	31/jul	8
Isabel Ferreira	Vales	Escombros/REEE	26/jul	31/jul	3
Filomena	Eucisia	REEE/escombros	22/jul	31/jul	7
José Morais	Colmeiais	Escombros	23/jul	31/jul	6
Maria do Céu	Saldonha	Escombros/metal	25/jul	02/ago	5
Junta freguesia Agrobom	Agrobom	REEE	23/jul	02/ago	8
Isabel Almeida	Castelo	REEE	29/jul	02/ago	4
Laureano	Gebelim	Escombros/REEE	31/jul	02/ago	2
Pedro Castro	Vilarelhos	REEE/metal	31/jul	02/ago	2
Nuno Sousa	Alfândega da Fé	REEE/escombros	06/ago	09/ago	3
Armando Pereira	Vilarchão	Escombros	01/ago	09/ago	6
Matilde Fernandes	Vilarchão	Escombros/metal/REEE	02/ago	09/ago	5
Agostinho Amaro	Cerejais	REEE	02/ago	09/ago	5
João Paulo	Vilarchão	REEE	22/ago	28/ago	4
Carla Gomes	Alfândega da Fé	REEE	23/ago	28/ago	3



> **“Submissão de informação a diversas entidades”** – requisitos legais obrigatórios, bem como solicitação do envio de informação às entidades.

- Elaboração e envio do Relatório de Avaliação e Controlo do PDM, relativo ao ano de 2023;
- Submissão do LUA para a análise caso a caso Projeto de Execução\_AHVV\_BLOCO NORTE

> **“Barragem de Gebelim”** – apoio à Junta de Agricultores do Regadio do Planalto de Vilarchão/ Parada no processo da Barragem de Gebelim no tratamento e envio de documentação à Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental previsto na Declaração de Impacte Ambiental.

> **“Ruído”** – Nos termos do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, o período definido para realização das atividades ruidosas temporárias (na proximidade de edifícios de habitação, escolas e hospitais, aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis entre as 20 e as 8 horas) pode ser autorizado, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pelo município.

Emissão de Licenças Especiais de Ruído (LER):

Local	Entidade	NIF	Alvará n.º	Nipg	Entrada	Emissão	Tempo (dias)
Alfândega da Fé	Comissão de Festas do Mártir S. Sebastião	191209813	7_24	3254/24	26/jun	26/jun	0
Cerejais	Comissão de Festas do Mártir S. Sebastião	208551859	8_24	3330/24	01/jul	01/jul	0
Sardão	Festa Sardão	177270373	9_24	3344/24	02/jul	02/jul	0
Soeima	Festividades em Honra de Santa Luzia	502706066	10_24	3421/24	04/jul	05/jul	1
Pombal	Festa do Pombal	203971057	11_24	3435/24	04/jul	05/jul	1
Parada	Festividades S. Tiago	246136154	12_24	3477/24	09/jul	10/jul	1
Alfândega da Fé	Junta freguesia - Musica no Portal dos Cerejais	506342310	13_24	3511/24	10/jul	10/jul	0
Saldonha	Festividades Honra N.S. Rosário e Santo Anastácio	509009913	14_24	3582/24	15/jul	16/jul	1
Vales	Festa Honra Sta. Cruz	197212309	15_24	3607/24	16/jul	16/jul	1
S. Serra	Festividade Honra N. Senhora Jerusalém	517772450	16_24	3632/24	17/jul	17/jul	0
Picões	Festa Honra Sta. Barbara	900484128	17_24	3722/24	24/jul	24/jul	0
Vilarelhos	PAN	509004121	18_24	3753/24	25/jul	25/jul	0
Valverde	Festa Honra S. Bernardino de Sena	193185229	19_24	3769/24	26/jul	26/jul	0
Vilarchão	Festa N. S. Assunção e Divino Senhor da Salvação	253259100	20_24	3790/24	29/jul	29/jul	0
Valpereiro	Festa Honra S. Bartolomeu	504850296	21_24	3837/24	31/jul	31/jul	0
Cabreira	Honra de Nossa Senhora dos Remédios	510130666	22_24	3858/24	01/ago	01/ago	0
Vilares da Vilarça	Circ' Bô	516837397	23_24	3871/24	01/ago	02/ago	1
Agrobom	Comissão Festas de Agrobom	243770642	24_24	3909/24	05/ago	05/ago	0
Vilares da Vilarça	N. Senhora do socorro	123951020	25_24	3936/24	06/ago	06/ago	0
Sambade	N. Senhora das Neves	501851406	26_24	3953/24	07/ago	07/ago	0
Sambade	Café do Arado	248947257	27_24	3967/24	08/ago	13/ago	3
Vilarelhos	N. Senhora dos Anúncios	509004121	28_24	4069/24	16/ago	19/ago	1



Gebelim	S. Bernardino	20397174 4	29_24	4075/2 4	16/ago	19/ago	1
Alfândega da Fé	Concentração Motard	50611019 2	30_24	4083/2 4	20/ago	09/set	14

### > “2.ª Revisão do PDM”

- Envio do **Relatório Ambiental** do PDM para a DUT;
- Elaboração do **Resumo Não Técnico do Relatório Ambiental do PDM**;

> **Queixas de Insalubridade** – acompanhamento e devido tratamento de queixas de insalubridade reportadas aos serviços municipais.

> **Sistema de Gestão da Qualidade** – reporte dos indicadores do PO.06 referentes ao 2.º Quadrimestre de 2024.

### > SEV:

> **Implementação da candidatura - REACT: “(Re)arborização e requalificação dos Espaços Verdes de Alfândega da Fé”** (aprox. 75 mil € + IVA) — «A operação “(Re)arborização e requalificação dos espaços verdes de Alfândega da Fé” consiste num conjunto de ações com impacto positivo no ambiente, melhorando os ecossistemas no meio urbano (arrefecimento, sequestro de carbono, minoração dos efeitos da poluição e valorização da biodiversidade). A eliminação de árvores doentes, o reforço da arborização e a disponibilização de mobiliário urbano e sinalética vão melhorar os espaços verdes da vila e aumentar a qualidade de vida dos residentes.»

- Entre Setembro e Outubro decorreu o corte das palmeiras e/ou extração de troncos que restavam, (infestação pelo inseto “*Rhynchophorus ferrugineus*”, vulgarmente chamado de Escaravelho da Palmeira).
- Em novembro foi criada uma nova rede de papeleiras georreferenciada.

A partir de Dezembro de 2023 decorreram os seguintes serviços:

- Criação do novo canteiro na Av. 25 de Abril com plantação de arbustos e árvores “*Photinia*” – (da rotunda do parque verde à rotunda do campo de futebol).
- Reabilitação dos canteiros na envolvente ao Jardim Municipal, (plantação de arbustos “*Photinia*”).
- Reabilitação do canteiro na Av. da República, (arbustos “*Photinia*”).
- Reabilitação da Rotunda na Avenida Sá Carneiro (plantação de “*Nandinas*”).
- Plantações concluídas no Vale do Abade e em caldeiras vazias em vários arruamentos, (“*Lagerstroemia indica*”, “*Olaia*”).
- Instalação de novas papeleiras.
- Instalação de cinzeiros em locais públicos e privados dando prioridade a cafés e restaurantes, com acompanhamento e sensibilização, (“lei das piriscas”).
- Instalação de 4 floreiras com a respetiva plantação de árvores “*Photinia*”, (Av. Eng.º Camilo Lemos de Mendonça, Edifício novo do Lagar d’el Rei).
- Mercado Municipal: Plantação de 2 árvores “*Camélia*”.
- Jardim Municipal: Plantação de 2 árvores “*Camélia*”.
- Entrada Sul/Zona Industrial: (44 árvores “*Liquidâmbar*” e 14 árvores “*Gingko biloba*”),
- Escola EB1: 2 árvores (“*Liquidâmbar*”)
- Rotunda do centro de Saúde: preparação do canteiro, plantação de “*osteospermum*” na cor vermelho e amarelo. (área de plantação - 34m2).
- Rotunda do mercado: preparação dos 4 canteiros, plantação de “*Sálvias*” na cor vermelho (2 canteiros); plantação de “*begônias*” na cor vermelho. (área de plantação 117,5 m2)
- Rotunda do Parque Verde: preparação do solo; colocação de 2 floreiras com “*petúnias*” diversas; plantação de 1 “*acer*”, 1 “*cupressus*”, 5 “*phormium tenax*”, 6 “*canna Island*”.
- Floreira (Adro da Igreja): Plantação de 4 “*Sálvias*” na cor vermelho e 14 “*Begônias*”.



- Instalação do Sistema de rega no canteiro das “photinias” na Av. 25 de Abril – (da rotunda do parque verde à rotunda do campo de futebol).

### Serviços por concluir:

- Plantações: Mercado Municipal (“Magnolia grandiflora”), Jardim Municipal (“Lagerstroemia indica”, “Liquidâmbar”). Este serviço será executado no Outono.
- Substituição de árvores secas na zona industrial à responsabilidade da empresa “Horto Progresso”.
- Sistemas de rega.
- Finalizar/nivelar o solo na entrada Sul (onde foram plantadas as árvores).

### > Sistema QR Code nos Espaços Verdes

- Levantamento, marcação por GPS e identificação das espécies arbóreas para posteriormente colocar a sinalética informativa (QR Code) no Jardim Municipal e Parque Verde. (Serviço executado pelo Eng.º Joaquim Macedo Pinto Maia em articulação com o SEV).
- Setembro: Colocação das placas nas respetivas árvores.

- > No âmbito de uma candidatura ao Fundo Ambiental denominada por “**RECOLHABIO - Apoio POIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS**”, a Resíduos do Nordeste adquiriu 11 viaturas elétricas e 1 delas foi atribuída ao Município de Alfândega da Fé e afeta à DASU – SEV para recolha de resíduos verdes produzidos no concelho.

- Criação de um documento de registo “Pedido de recolha de Resíduos Verdes” (para registo de pedidos de apoio e agendamento).
- Julho – Bairro da Penedras – Recolha de resíduos verdes devidamente acondicionados.
- Agosto – Av. Sá Carneiro - Recolha de resíduos verdes devidamente acondicionados.

### > Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano (Lei nº 59/2021, de 18 de agosto)

- Nos meses de julho e agosto não se deu continuidade ao serviço devido ao calor e a períodos de férias, ainda em setembro será retomada a execução do serviço.

### > “Carência de RH no Setor de Espaços Verdes”

- Dia 02 de setembro de 2024 iniciaram 3 candidaturas CEI: Leonardo Monteiro + Tito Castilho + Arnaldino Mariano.
- Mediante as necessidades registadas nos Espaços Verdes (corte de ervas com roçadoras, manutenção dos canteiros, limpeza urbana, entre outros serviços) continua a surgir a necessidade do aumento de RH por forma a assegurar os serviços.
- Atualmente estão ao serviço 11 AO + 4 CEI's.
- A falta de RH do sexo feminino é um constrangimento no serviço pois impossibilita a execução de determinadas tarefas em equipa, nomeadamente limpeza de instalações sanitárias em eventos.

## > EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- > EDUCAÇÃO Ambiental no concelho (sensibilização / atividades do Plano Municipal de Educação Ambiental).
  - > “Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) – Programa Ambiental (PA)” (elaboração, coordenação, implementação/dinamização e avaliação)
  - > Apoio na Inscrição do programa Eco Escolas e reunião de trabalho para definir/apoiar nas atividades do Plano de Ação 2023/2024.
  - > Dinamização de AEC para os alunos do 1º e 2º ano da escola EB1 de Alfândega da Fé: Biologia das Plantas e Biologia Animal e Ambiente.
  - > Atividades de Educação Ambiental - Março: Adesão à “Hora do Planeta” (comunidade geral); Comemoração do Dia Mundial da Água na EB1 (comunidade escolar em articulação com o SAS); Comemoração do Dia Mundial da Árvore na EB1 (Comunidade escolar em articulação com o SEV).



### SEV (Setor de Espaços Verdes):

Nuno Jacinto (**nunojac**) + Ana Araújo (**araujo**) + Margarida Fonseca (**mfonseca**) + apoio Eng.º Joaquim Maia (AFLOCAF) + Duarte Falcão + Magno Cunha, Belmiro Rego, José Monteiro, Carlos Simões, Francisco Ribeiro, Beatriz Fernandes, João Fernandes, Maria José Fernandes, Nuno Ribeiro, Albino Afonso, Guilhermino Pousada (AFLOCAF: Varredura Mecânica), Beatriz Gomes (CEI), Fernando Oliveira (CEI), António Leitão (CEI), Tito Castilho (CEI), Arnaldino Mariano (CEI), Maria Moreno (CEI), Claudina Gabriel (CEI), Ivone Soares (CEI), Virgínia Rachado (CEI),

### > Principais ATIVIDADES e Destaques:

#### > Ações regulares para gestão do SEV:

> Gestão dos recursos humanos e materiais + processos de aquisição, gestão de stocks e afins;

#### > Aquisições ano 2024 (até ao presente):

- Ferramentas para o camião limpa fossas
- Substrato vegetal
- Tela de solo
- Brita de basalto
- Ferramentas e utensílios
- Compressor 50L
- Roçadoras
- Fornecimento contínuo de diversos materiais: equipamentos, ferramentas, componentes para sistema de rega, utensílios e acessórios de jardinagem e aquisição e reparação de máquinas:
  - Reparação do soprador 550
  - Aquisição de uma ROÇADORA STIHL FS 38
  - Aquisição de diversos materiais

> “Planeamento Semanal” das tarefas e prioridades do SEV, sendo reportado ao Executivo;

> “Relatório Semanal” do SEV (serviços realizados / em curso / não realizados), sendo reportado ao Executivo.

> “Corte de ervas no espaço urbano da Vila de Alfândega da Fé” — manutenção. (janeiro até ao presente)

> “Manutenção dos relvados” – Av. Sá Carneiro, Praça Municipal, Parque Verde, Jardim Municipal, Mercado Municipal, Recinto da Santinha, rotundas, EB1, ARA).

> “Manutenção da Limpeza Urbana” - 6 zonas/áreas delimitadas com respetivas equipas, mais 1 varredura mecânica.

> “Serviços de apoio às instituições e às entidades da comunidade (sempre que solicitado formalmente)” — corte de ervas e manutenção de recintos:

2024:

Janeiro – Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé

Fevereiro – Posto da GNR

Fevereiro - Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé

Fevereiro – Leque, Lar da Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé, Junta de Freguesia de Cerejais, Junta de Freguesia de Vilarelhos.

Março – Cruz Vermelha de Alfândega da Fé, Santo Antão da Barca, Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé

Abril – ARA (manutenção do relvado na envolvente das piscinas)

Maió – GNR (corte de relva + corte de erva no recinto)

Maió – Centro de Saúde de Alfândega da Fé

Maió – DSTELECOM

Maió – Junta de Freguesia de Vilarelhos (relvados)

Junho – GNR (corte de relva)

Junho – ARA:



- Manutenção do relvado: corte de relvas + adubação + requalificação e programação do sistema de rega automático
- Manutenção do arvoredo: corte de ramos baixos, ramos secos + poda de arbustos + corte de sebes
- Interior e exterior do edifício: corte de ervas
- Extração de uma árvore “salgueiro-chorão” em risco de queda
- Extração de um tronco de palmeira (infestado com a praga do inseto “Rhynchophorus ferrugineus”, (Escaravelho da Palmeira)

Julho - Cruz Vermelha (corte de ervas + limpeza do espaço envolvente ao edifício)

Julho - Junta de Freguesia de Gebelim (Corte da relva no Santuário S. Bernardino)

Agosto - Junta de Freguesia de Gebelim (Corte da relva no Santuário S. Bernardino)

Agosto - Junta de Freguesia de Vilar Chão (Limpeza de resíduos)

Agosto - Junta de Freguesia de Vilarelhos (Corte da sebe a avenida central)

> “Serviços de apoio efetuados aos municípios” – sempre que solicitados

Julho – Rua S. João de Deus (Alfândega da Fé) - Limpeza de pavimento na via pública junto ao contentor do lixo

> “Serviços de limpeza das feiras quinzenais”

> “Serviços de apoio a eventos” (desde janeiro até ao presente)

Fevereiro - Limpeza do percurso do cortejo de Carnaval 2024 (escolar e comunidade em geral)

Maió – Dia da família/feriado Municipal (wc’s + recinto parque verde)

Junho – Apoio Cerimónia Comemorativa do aniversário do Comando Territorial de Bragança

Junho - Limpeza do evento comemoração do Dia da Criança (wc’s + recinto parque verde)

Junho – Apoio ao evento + limpeza do recinto + limpeza de wc’s – Festa da Cereja 2024

Junho – Limpeza e corte de ervas no Recinto do Santo Antão da Barca (visita do embaixador da República Popular da China e empresários da Câmara de comércio e indústria luso chinesa, no âmbito do II ciclo de apoio ao empresário “Internacionalizar o Interior”)

Agosto – Festa de Verão Mártir S. Sebastião 2024 - Limpeza da praça municipal + Jardim

Setembro – Concentração Motard 2024 - Recolha de resíduos no parque verde + Limpeza de wc’s

Setembro – Dia Europeu da Agricultura Biológica - Recolha de resíduos no parque verde + Limpeza de wc’s

### > Setor de Higiene e segurança no Trabalho:

#### “Equipamentos de proteção individual”

Foram distribuídos equipamentos de proteção individual aos colaboradores durante o mês de abril, (Capacetes, coletes refletivos, luvas, botas e abafadores de ruído).

Atualmente vão-se repondo conforme as necessidades.

#### “Acidentes de trabalho”.

##### **Maria Isabel Soeiro dos Santos**

Sofreu um acidente de trabalho de baixa gravidade.

Foi participado á seguradora no dia 02/09/2024.

Consultou o médico do seguro, tendo continuado a exercer a atividade normal.





### “Medicina no trabalho”

Uma vez que, o sr. Duarte Falcão estava de baixa médica aquando das consultas de medicina no trabalho, articulei com a AMTQT e foi consultado no dia 19/07/2024, em Vila Flor.

### “Formação”

No dia 11/07/2024 realizei uma ação de sensibilização ao sr. Duarte Falcão, já que, regressou ao trabalho.

Sensibilizei-o para o uso de EPI'S e em especial para a importância de comunicar um provável acidente de trabalho com ele ou com algum colaborador da DASU, logo que o mesmo aconteça.

Estão previstas mais ações de sensibilização para os colaboradores da DASU.

### Barragem de Gebelim

Nuno Jacinto (**nunojac**) + Carina Teixeira (**carinat**) + Daniela Ferradosa (**daniela**)

> “**Empreitada de Construção da Barragem de Gebelim e caminho de acesso ao coroamento**” – A construção da barragem de Gebelim assume uma importância estratégica crucial para o desenvolvimento agrícola da região. A principal vantagem reside na capacidade de armazenar e gerir eficientemente os recursos hídricos, permitindo a irrigação regular de vastas áreas agrícolas, mesmo durante períodos de seca ou irregularidade das chuvas, que são comuns na nossa zona. Com o acesso contínuo à água, os agricultores podem diversificar culturas, melhorar a produtividade e garantir colheitas mais estáveis, o que contribui diretamente para o fortalecimento da economia local.

#### Breves notas:

- Dono da Obra - JARPVCP – Junta de Agricultores do Regadio do Planalto de Vilar Chão e Parada, representada pelo Eng. Nuno Jacinto.
- Entidade Executante - ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A., representada em obra pelo Eng. Jorge Alves.
- Fiscalização e de coordenação de segurança e saúde em obra – Prospectiva, representada pelo Eng. Luís Serra e Silva.
- Projeto de Execução da Barragem de Gebelim, e caminho de acesso ao coroamento – Aqualogus, Eng.<sup>a</sup> Ana Quintela.

#### Breve descrição do Projeto:

A Barragem de Gebelim tem como objetivo abastecer o perímetro de rega, situado nas proximidades de Vilar Chão e Parada, nas freguesias de Vilar Chão (96,2%) e União das freguesias de Parada e Sendim da Ribeira (3,8%), ambas do concelho de Alfândega da Fé.

A barragem de Gebelim implanta-se na ribeira com o mesmo nome, cerca da cota 600. O local de implantação da obra localiza-se a cerca de 2 km a sudeste da povoação de Gebelim e a cerca de 1,2 km a sudoeste da Barragem de Camba, construída na década de 90 do século XX. A exploração de ambas as barragens será efetuada em conjunto.

A **bacia hidrográfica tem 6,5 km<sup>2</sup>** na secção de implantação da barragem com altitudes variáveis entre os 1166 e 604 m e declive médio de 25,6%. Na secção da barragem, o escoamento anual médio é de cerca de 988 dam<sup>3</sup>.

À **cota de pleno armazenamento (639,0)** a **área inundada é de cerca de 10,2 ha** e o **volume total armazenado de 1,22x10<sup>6</sup> m<sup>3</sup>**.

O vale de implantação da obra tem um perfil assimétrico, sendo o encontro direito mais íngreme do que o encontro esquerdo.



O **corpo de barragem** é constituído por um aterro de **solo-enrocamento**, sendo a **estanquidade** deste aterro **assegurada por uma cortina vertical central de betão betuminoso** (núcleo).

A **altura máxima da barragem** acima do terreno natural é de 39 m e, acima do plano de fundação é de **44 m**.

O coroamento, localizado à cota 641, tem uma largura de 8 m e um desenvolvimento de cerca de 197 m, sendo o seu traçado retilíneo.

As características de fraturação do maciço, a oxidação das paredes das fraturas ou mesmo do próprio maciço, bem como as permeabilidades registadas levam à necessidade de um **tratamento de impermeabilização para a fundação**, a realizar por **injeção de caldas de cimento**, de forma a assegurar a estanquidade da fundação.

O **descarregador de cheias** está implantado na **margem esquerda**, de modo a permitir orientar a estrutura de saída para a linha de água, assegurando melhores condições de restituição. Devido ao traçado da ribeira, o alinhamento do descarregador de cheias é bastante oblíquo relativamente ao eixo da barragem, pelo que se previu como **estrutura de entrada** uma **soleira descarregadora frontal em labirinto** seguida de canal coletor lateral. Segue-se um **canal de encosta de secção retangular** e uma **estrutura de dissipação de energia, constituída por um salto de ski**, ligeiramente assimétrico, para orientação da restituição dos caudais à ribeira.

O **circuito hidráulico de tomada de água e descarga de fundo** está **localizado na base da encosta direita**, com traçado parcialmente curvo, e é constituído, de montante para jusante, pela **torre de tomada de água**, por uma galeria acessível em betão armado no interior da qual será colocada a **conduta de aço DN700** e pela **câmara de manobras**, a jusante. A conduta é comum à descarga de fundo e à tomada de água.

Na torre foram considerados **dois orifícios a diferentes níveis para captação de água para rega** e, **na base, a entrada para a descarga de fundo**. A torre é acessível através de um passadiço que liga à margem direita, de modo a otimizar o respetivo comprimento.

Os **materiais a utilizar nos aterros dos maciços estabilizadores** serão provenientes de **áreas de empréstimo** localizadas fora da área da albufeira, a cerca de 2 km do local da barragem.

Os **materiais de filtro, dreno, enrocamento** de proteção dos paramentos, zonas de transição e enrocamento de transição, bem como os **agregados da cortina de betão betuminoso e dos betões**, serão provenientes **de areiros e pedreiras**.

A cortina de betão betuminoso denso será fabricada, em princípio, com betume B60 a B65, agregados e filler. Os materiais das zonas de transição que confinam com a cortina de betão betuminoso proveem de rocha sã, sendo constituídos por mistura de seixo e areia, sem finos.



<b>UTILIZAÇÕES</b>	
Irrigação do perímetro de Vilar Chão – Parada	
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>DADOS GERAIS</b>
<i>Distrito</i> – Bragança <i>Concelho</i> – Alfândega da Fé <i>Freguesia</i> – União de freguesias de Gebelim e Soeima <i>Local</i> – Gebelim <i>Bacia Hidrográfica</i> – Douro <i>Linha de Água</i> – Ribeira de Gebelim	<i>Dono de Obra (RSB)</i> – Junta de Agricultores do Regadio do Planalto de Vilar Chão-Parada <i>Projetista</i> – Aqualogus, Engenharia e Ambiente <i>Construtor</i> – (-) <i>Ano de Projeto</i> – 2020 <i>Ano de Conclusão</i> – (-)
<b>CARACTERÍSTICAS HIDROLÓGICAS</b>	<b>ALBUFEIRA</b>
<i>Área da Bacia Hidrográfica</i> – 6,5 km <sup>2</sup> <i>Precipitação média anual</i> – 850 mm <i>Escoamento anual médio</i> – 988 dam <sup>3</sup> <i>Tempo de concentração</i> – 1,80 h <i>Caudal de cheia (T= 2 000 anos)</i> – 39 m <sup>3</sup> /s <i>Caudal de cheia (verificação)</i> – 46 m <sup>3</sup> /s	<i>Área inundada ao NPA</i> – 102 267 m <sup>2</sup> <i>Nível de pleno armazenamento</i> – 639 m <i>Nível de máxima cheia</i> – 639,70 m <i>Nível mínimo de exploração</i> – 615 m <i>Capacidade para o NPA</i> – 1,22 × 10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup> <i>Capacidade para o NMC</i> – 1,29 × 10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>
<b>BARRAGEM</b>	<b>DESCARREGADOR DE CHEIAS</b>
<i>Tipo</i> – Aterro de solo enrocamento com cortina central de betão betuminoso <i>Altura acima da fundação</i> – 44 m <i>Cota do coroamento</i> – 641 m <i>Comprimento do coroamento</i> – 197 m <i>Largura do coroamento</i> – 8,0 m <i>Paramento de montante</i> – 1:2,50 (V:H) <i>Paramento de jusante</i> – 1:2,25 (V:H)	<i>Localização</i> – Margem esquerda <i>Tipo de descarregador</i> – Soleira livre em labirinto seguido de canal (4 módulos) <i>Cota da crista da soleira</i> – 639 m <i>Desenvolvimento da soleira</i> – 40 m <i>Caudal de dimensionamento</i> – 28,75 m <sup>3</sup> /s <i>Carga máxima</i> – 0,70 m <i>Dissipação de energia</i> – salto de ski
<b>DESCARGA DE FUNDO</b>	<b>TOMADA DE ÁGUA</b>
<i>Localização</i> – Galeria de derivação provisória <i>Tipo</i> – Condução metálica (DN700) <i>Caudal máximo</i> – 1,53 m <sup>3</sup> /s <i>Controlo a montante</i> – Comporta de vagão <i>Controlo a jusante</i> – Válvula de jato oco DN 300	<i>Localização</i> – Torre de tomada de água, no centro da barragem <i>Cotas</i> – 613 e 629 <i>Caudal máximo</i> – 620 l/s <i>Nível mínimo de exploração</i> – 615 m <i>Número de condutas</i> – 1 (comum à descarga de fundo) <i>Medição de caudais</i> – medidor ultrassónico

> “Acompanhamento da Empreitada de Construção da Barragem de Gebelim e caminho de acesso ao coroamento”

- Reuniões de Obra.
  - As reuniões de obra abordam, essencialmente 8 pontos, a saber:
    1. INFORMAÇÃO
    2. PLANEAMENTO
    3. PROJECTO DE EXECUÇÃO
    4. SEGURANÇA
    5. AMBIENTE
    6. QUALIDADE
    7. FATURAÇÃO



### 8. OUTROS ASSUNTOS

- À data, 23/09/2024, foram realizadas 19 reuniões de obra, apresentando-se a informação relevante discutida em cada ponto:

#### 1. INFORMAÇÃO

- Identificação dos representantes de cada entidade envolvida;
- Definição da metodologia para troca de correspondência;

#### 2. PLANEAMENTO

- Solicitação de Plano de Trabalhos Ajustado;
- Solicitação de planeamento pormenorizado, elaborado para as 2 semanas seguintes, recorrente;
- Solicitada apresentação de Planta de Estaleiro;
- Comunicado início dos trabalhos à PC e Bombeiros Voluntários, agendada visita para definição dos meios a mobilizar, em caso de emergência;
- Início dos trabalhos de desmatação;
- Solicitada entrega do relatório de Revisão de Projeto;
- Reunião com equipa projetista;
- Planeamento da visita do Sr. Ministro da Agricultura;
- Informação sobre andamento dos trabalhos;
- Início das sondagens das prospeções complementares e da caracterização das terras de empréstimo;
- Elaborado balizamento dos trabalhos, constata-se um atraso de 4 semanas, derivado da não execução de: caracterização dos materiais da fundação, caracterização dos materiais de aterro, execução de plinto e tratamento de impermeabilização.
- Solicitada implementação de medidas preventivas para recuperar o atraso na execução;
- Foi enviado contrato da empreitada para emissão de visto pelo Tribunal de Contas;

#### 3. PROJECTO DE EXECUÇÃO

- Definição e preparação dos caminhos de acesso;
- Solicitados esclarecimento sobre o projeto da especialidade “Eletricidade”;
- Abordada a questão de acompanhamento arqueológico;
- Definição da Eng.ª Mónica Silva como Coordenadora da Equipa de Projeto;
- Definição do desvio provisório, assegurando o caudal ecológico;
- Validação da localização das sondagens complementares e perfis sísmicos;
- Solicitada mapa de quantidades e orçamento para trabalhos não previstos no caminho de acesso, escavação e sub-base.
- Considerar a instalação de um grupo eletrogéneo de socorro para funcionamento remoto dos equipamentos de manobra, em situações de falha de energia;
- Tratamento de pedidos de aprovação de materiais;
- Tratamento de pedidos de esclarecimento de projeto;
- Solicitada Revisão ao Projeto incorporando as recomendações produzidas pelo LNEC e APA;

#### 4. SEGURANÇA

- Aprovado DPSS;
- Efetuada Comunicação Prévia de Abertura de Estaleiro;
- Apresentada documentação de empresas, trabalhadores e equipamentos a entrar em obra;
- Implementação de sinalização de segurança, em obra;



- Formação de acolhimento aos trabalhadores;
- Definição do modo de apresentação do relatório mensal de segurança;
- Solicitada atualização da planta de estaleiro;
- Aprovado organograma funcional da empreitada;
- Análise dos PTRE 01 e 02 referentes a Montagem e desmontagem de estaleiro e trabalhos de abate de árvores e desmatação;
- Constituição de Livro Técnico de Obra, Relativo à Segurança de Barragens;
- Atualização da Comunicação Prévia de Abertura de Estaleiro com inclusão de subempreiteiros;
- Definição de “ponto de encontro” em situações de emergência;
- Reforço da sinalização de obra em zonas acidentadas;
- Solicitação/disponibilização das Fichas de Aptidão Médica dos trabalhadores;
- Apresentação dos registos/evidências de formação ministrada;
- Determinado acentuar o declive de escavação como medida de prevenção de forma a evitar futuros desmoronamentos;
- Apresentação de Plano de Emergência para a frente de obra com definição clara das medidas de emergência/resgate em situação de sinistro grave;
- Solicitação de revisão do procedimento de segurança relativo ao equipamento “Dumper”, nomeadamente avaliação das medidas preventivas definidas;
- Registo de incidente na frente de obra, “dumper” tombou quando efetuava descarga de pedras, provocado pela não abertura do taipal;
- Avaliação do relatório de incidente n.º 1, verificando que as medidas preventivas solicitadas já estavam definidas no procedimento;
- Alerta para realização de trabalhos em condições climáticas adversas (temperaturas altas);
- Solicitação para a promoção de regas frequentes para mitigar o impacto das poeiras junto dos trabalhadores;
- Análise do PTRE 03 referente a Execução de sondagens;
- Análise do PTRE 04 referente a Execução de trabalhos de impermeabilização (injecções);

### 5. AMBIENTE

- Análise do PPGRCD;
- Análise do PGA;
- Elaboração de matriz de acompanhamento da DIA;
- Avaliação do relatório mensal com os principais trabalhos efetuados;
- Determinação para instalação de bacia de hidrocarbonetos, prevenindo eventuais derrames;
- Aprovação de relatório trimestrais da DIA;
- Elaboração de lista de verificação de critérios ambientais;
- Elaboração de check-list para o controlo de medidas ambientais;
- Validação da campanha do ruído ambiental;
- Garantido o cumprimento do caudal ecológico;
- Licença de utilização de recursos hídricos (captação de água);
- Modelo de descarregador de cheias, avaliação da solução projetada (LNEC);
- Análise do método de execução dos trechos experimentais;
- Acompanhamento dos Planos de Monitorização da qualidade da água na ribeira;
- Avaliação da incorporação dos materiais escavados;

### 6. QUALIDADE



- Compilação técnica de todos os documentos produzidos no âmbito da empreitada;
- Aprovação dos modelos de impressos a utilizar;
- Aprovação de boletins de partes diárias (trabalhos a decorrer), com inclusão do estado do tempo (condições climatéricas) e lista de presenças em obra;
- Avaliação semanal de informação diária sobre desenvolvimento de trabalhos e presenças em obra;
- Avaliação e monitorização do PGQ;
- Avaliação dos resultados dos ensaios "perfis sísmicos";
- Avaliação dos resultados dos ensaios dos materiais provenientes de escavação;
- Avaliação dos resultados dos ensaios de controlo de compactação;
- Avaliação do método de ensaio de composição de betões;
- Avaliação do método de ensaio de composição de aços;
- Acompanhamento do plano de controle Meteorológico;

### 7. FATURAÇÃO

- Empreitada

DATA	AUTO	VALOR AUTO	SALDO
22 abril	1 TN	601.711,51€	11.729.193,03€
20 maio	2 TN	99.675,68€	11.629.517,34€
26 junho	3 TN	102.345,52€	11.527.171,82€
25 julho	4 TN	233.557,63€	11.293.614,19€
05 setembro	5 TN	165.464,80€	11.128.149,41€
Total Executado:		<b>1.202.755,14€</b>	

- Serviços de Fiscalização

DATA	AUTO	VALOR AUTO	SALDO
março	1	6.250,00€	412.850,00€
abril	2	9.750,00€	403.100,00€
maio	3	14.400,00€	388.700,00€
junho	4	14.400,00€	374.300,00€
julho	5	21.700,00€	352.600,00€
agosto	6	27.200,00€	325.400,00€
Total Executado:		<b>93.700,00€</b>	

### 8. OUTROS ASSUNTOS

- Elaboração e atualização da lista de contatos;
  - Placas identificativas da obra e apoio de fundos comunitários;
  - Livro de Obra;
  - Agendamento de próxima reunião.
- Reuniões no âmbito de Segurança de Barragens (APA, LNEC, Fisc., Projetista, JARVPV).
    - À data, 23/09/2024, foram realizadas 2 reuniões, apresentando-se a informação relevante discutida em cada ponto:
      1. Apresentação
      2. Visita às frentes de Obra
      3. Livro de Obra;
      4. Arquivo técnico;

5. Visitas técnicas;
  6. Prospecções complementares;
  7. Caracterização geológica da fundação;
  8. Perfis sísmicos;
  9. Modelo reduzido do descarregador de cheias;
  10. Galeria de injeções
  11. Bacia de Dissipação
  12. Saneamento da fundação
  13. Injeções
  14. Trechos experimentais
  15. Estudo de composição de betões betuminosos
  16. Diversos
- Reuniões acompanhamento da DIA (declaração de impacto ambiental)

**> Levantamento fotográfico ilustrativo do andamento dos trabalhos**



Situação inicial – abril 2024



Abertura de caminho de acesso – maio 2024



Escavação encontro esquerdo – junho 2024





Vista aérea escavação encontro esquerdo – junho 2024



Vista aérea escavação encontro esquerdo – junho 2024



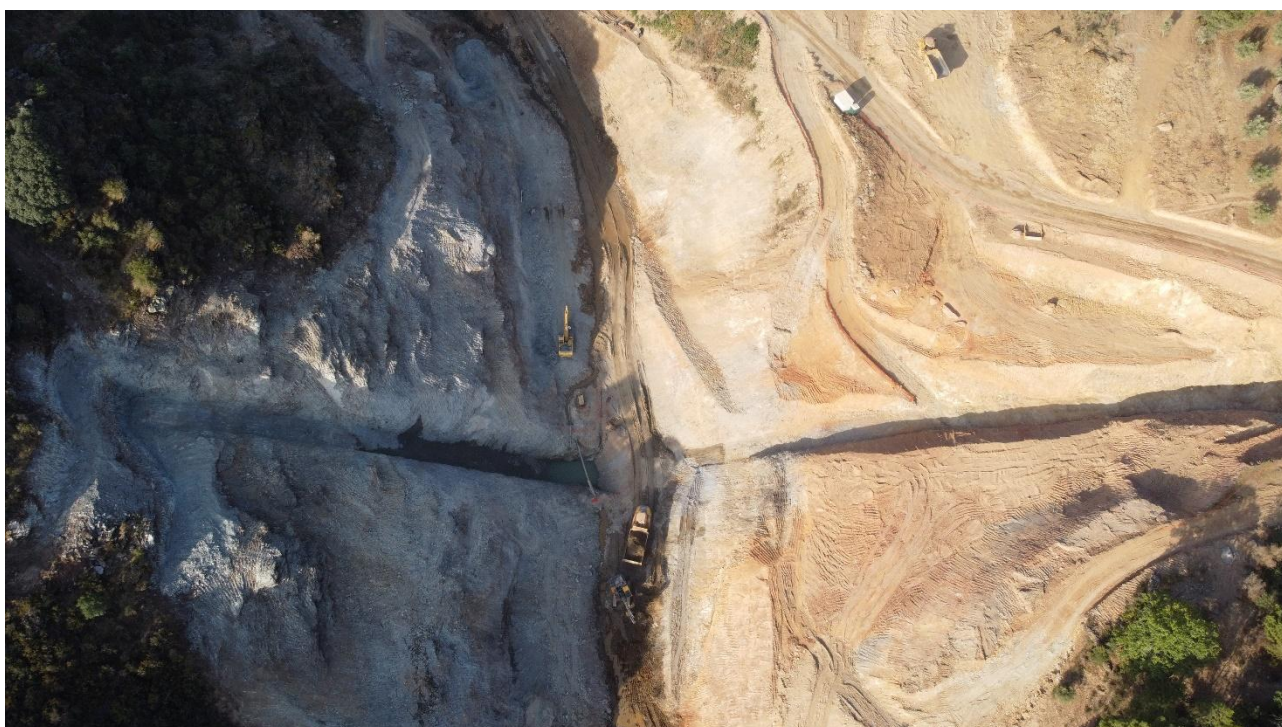
Início escavação encontro direito – julho 2024



Escavação encontro direito – julho 2024



Escavação encontro direito – agosto 2024



Vista aérea escavação encontros esquerdo e direito – junho 2024



Escavação fundo do vale – setembro 2024



**DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)**

**PRINCIPAIS ATIVIDADES E TAREFAS (junho a Setembro 2024)**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA:**

- Conservação e manutenção de arruamentos urbanos, caminhos municipais, caminhos rurais e caminhos agrícolas em diversas freguesias no concelho;
- Limpeza de bermas e valetas;
- Calçetamento de ruas da sede do concelho e em várias freguesias;
- Reparações pontuais em betuminoso na sede do concelho e em várias freguesias;
- Conservação, manutenção e reparação de edifícios, equipamentos e instalações municipais;

**FSAH (Fundo Social de Apoio à Habitação):**

- Colaboração com a DECAJ, nos processos do FSAH, nomeadamente fazendo o acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação, acompanhamento da execução da obra e medição dos trabalhos executados nas habitações dos municípios, tendo sido feitas as intervenções achadas tecnicamente necessárias e adequadas.

**1º DIREITO:**

- Colaboração com a DECAJ, nos processos do programa 1.º Direito, nomeadamente no acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação e preparação das candidaturas.

**OBRAS POR EMPREITADA:**

- Relativamente à Empreitada designada: “**Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D’El Rei**”, a obra continua em fase de conclusão.
- Relativamente à Empreitada designada: “**Acessibilidades 360º - Melhoria da Acessibilidade em Habitações de Alfândega da Fé**”, encontra-se agendada a outorga do contrato da empreitada para o dia 01/10/2024.
- Relativamente à Empreitada designada: “**ZONA DE FRUIÇÃO FLUVIAL DE SANTO ANTÃO DA BARCA**”, a obra encontra-se em fase de Relatório Final.

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ASSUNTOS COM EDP COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO:**

- Comunicação de diversas leituras.
- Pedidos orçamento na plataforma da E-redes para ampliação de rede na iluminação pública
- Comunicação na plataforma da E-redes de avarias na iluminação pública

**SETOR DE PROJETOS E APOIO TÉCNICO:**



- Apoio programa 1º direito – instrução de candidaturas – Pedidos de desembolso - Beneficiários directos e Entidade Beneficiaria (CMAF);
- Apoio aos Municípes no âmbito do programa 1º Direito, facultando informações e esclarecimentos;
- Fiscalização das obras, efetuando as medições dos trabalhos e os respetivos autos de medição, assegurando o cumprimento das condições fixadas nos projetos de execução e cadernos de encargos, designadamente da:  
Empreitada: "OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ"  
Empreitada: "PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTO EM VILARELHOS"
- Elaboração de medições e orçamentos de obras municipais a executar pelas Juntas de Freguesia (Vilarelhos e Vilarchão);
- Promoção de ações necessárias à conservação, manutenção e reparação dos edifícios e instalações que integram o património municipal ou que são administrados pelo município;
- Elaboração de relatórios e pareceres técnicos no âmbito das obras municipais, dos domínios da arquitetura e da engenharia civil;
- Representação semanal do DO nas reuniões do AH de Vilarchão/Parada;
- Apoio na submissão no Siliamb do Bloco Norte da Vilariça.

## GABINETE DE CANDIDATURAS:

- Candidatura "Execução do Sistema de Regadio do Planalto Vilar Chão/Parada"
  - Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Adiantamento Contra-Fatura da despesa relativa às faturas n.º FT FA.2024/398, no valor de 7.687,50 €, n.º FT FA.2024/399, no valor de 11.992,50 €, n.º FT FA.2024/447, no valor de 17.712,00 €, n.º FT FA.2024/502, no valor de 17.712,00 €, n.º FT Q2024LNEC1/164, no valor de 7.000,00 € e dos Contratos Promessa Compra e Venda no valor de 149.694,76 €;
  - Submissão do Pedido de Alteração do reforço de rubricas;
- Candidatura "+ Escola para todos - Reabilitação e Refuncionalização"
  - Submissão do Pedido de Reembolso da despesa relativa às faturas n.º FT 14/38, no valor de 18.666,71 €, n.º FT 14/40, no valor de 12.706,22 € e FT 14/46, no valor de 16.560,07 €.
- Candidatura "Camba"
  - Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Adiantamento Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2023/2611, no valor de 41.963,42 €;



- Candidatura Edifício da Câmara Municipal “Casa Grande “ \_Melhoria da acessibilidade do piso 0 dos paços do concelho - instalação plataforma elevatória”

- Submissão do Pedido de Reembolso da despesa relativa às faturas n.º F 2249, no valor de 1.217,940 €, n.º 2843, no valor de 4.871,760 € e F 2983, no valor de 6.089,700 €.

## **HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO- Empreitadas:**

- **Coordenação de Segurança nas empreitadas:**
  - Coordenação de segurança relativo à Empreitada de Reabilitação e Refuncionalização de Edifício Escolar em Picões (apoio técnico);
  - Verificação, validação e coordenação PSS relativo à Empreitada de Ampliação da Creche da Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé (apoio técnico).

## **TACÓGRAFOS E GESTÃO GEOLOCALIZAÇÃO VIATURAS MUNICIPIO:**

- Descarga e monitorização dos discos dos tacógrafos digitais e analógicos através da aplicação TACHOSPEED;
- Monitorização das viaturas através plataforma Geolocalização CARTRACK.

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)****Relatório de Atividades de 20 de junho a 23 de setembro****FESTIVAL PAN**

Nos dias 26, 27 e 28 de julho, mais de duas centenas de pessoas rumaram à Aldeia da Poesia para participar na 6ª edição do Encontro e Festival Transfronteiriço de Poesia, Património e Arte de Vanguarda em Meio Rural.

Nestes três dias dedicados à cultura, 30 poetas e prosadores, 16 artistas plásticos, 7 grupos musicais e 5 associações de cultura, património e ambiente protagonizaram o programa diversificado que este ano quis recordar os 50 anos do 25 de abril. Nos espaços e edifícios públicos que estão fechados, como a antiga escola primária, 8 exposições de vários artistas, estiveram disponíveis para visita, dando nova vida a um território cada vez mais envelhecido.

Em 2023, Vilarelhos converteu-se na Aldeia da Poesia, tendo inaugurado um roteiro de poesia ao ar livre, com 10 poemas de vários escritores, que este ano foi aumentado com mais uma dezena de poemas, em português e castelhano já que este Festival privilegia o intercâmbio com Espanha, onde o PAN já conhece 21 edições.

**Coube ao Gabinete de Comunicação a realização das seguintes atividades:**

Envio de Notas de Imprensa à comunicação social
Envio de SMS
Publicações nas redes sociais
Assessoria de Imprensa
Acompanhamento da iniciativa





**VISITA TÉCNICA À OBRA DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE GEBELIM**

No passado dia 24 de julho realizou-se uma visita técnica à obra de construção da Barragem de Gebelim e Caminho de Acesso ao Coroamento, que contou com a presença dos técnicos do Laboratório Nacional de Engenharia (LNEC), entidade que está a acompanhar a obra.

**Coube ao Gabinete de Comunicação a realização das seguintes atividades:**

Protocolo/convites a entidades locais
Acompanhamento o da visita e registo fotográfico

**VISITA DO EMBAIXADOR DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA**

No passado dia 21 de junho, Alfândega da Fé e a Bio Região Lagos do Sabor receberam a visita do Embaixador da República Popular da China e de empresários da Câmara de Comércio e Indústria Luso Chinesa, no âmbito do II Ciclo de Apoio ao Empresário “INternacionalizar o INterior” que aconteceu no distrito de Bragança.

**Coube ao Gabinete de Comunicação a realização das seguintes atividades:**

Convites a entidades locais
Mestre de Cerimónias e Protocolo
Organização de visitas
Acompanhamento o da visita e registo fotográfico
Assessoria de Imprensa



**DIA EUROPEU DA AGRICULTURA BIOLÓGICA**

Para assinalar o Dia Europeu da Agricultura Biológica, a Associação de Municípios do Baixo Sabor, presidida pelo também presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, Eduardo Tavares, organizou um Congresso sobre a temática que contou com a presença do Co-Presidente da Global Alliance Organic Districts, Salvatore Basile, de entre um vasto painel de agentes de desenvolvimento locais regionais e nacionais.

A iniciativa teve como objetivo a promoção de uma dinâmica local e a exploração de novas oportunidades de desenvolvimento sustentável na região. Este foi um momento único para descobrir as potencialidades do Território da Bio Região dos Lagos do Sabor, de partilha de conhecimentos e experiências, e reforçar a agricultura biológica como um motor de desenvolvimento sustentável. A iniciativa foi um marco na promoção da agricultura biológica e na valorização das Bio-Regiões em Portugal.

**Coube ao Gabinete de Comunicação a realização das seguintes atividades:**

Apoio na organização da iniciativa
Divulgação
Apresentação das iniciativas e cobertura fotográfica
Assessoria de Imprensa

## OUTROS EVENTOS QUE RECEBERAM O ACOMPANHAMENTO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO:

- Presidências Abertas - VILARELHOS – 25/06/2024



Presidências Abertas - SAMBADE – 13/08/2024



- Acompanhamento fotográfico e divulgação da Exposição “Olhares” de Nuno Ferreira (CIT);
- Acompanhamento fotográfico e divulgação do lançamento do Livro “Retalhos do paraíso” de Rosário Martins e Adélia Fernandes;
- Acompanhamento fotográfico e divulgação da Exposição “Olhar Autêntico”
- Acompanhamento fotográfico e divulgação da Cerimónia de Entrega de Diplomas de Conclusão do Ensino Secundário 2023/2024;
- Acompanhamento fotográfico e divulgação do Dia Internacional da Juventude;
- Acompanhamento fotográfico e divulgação da abertura do espaço expositivo da Bienal de Arte Contemporânea de Trás-os-Montes em Alfândega da Fé;
- Divulgação da Exposição Bibliográfica Multilingue Dom Quixote de La Mancha;
- Colaboração na divulgação do Festival Circ'Bô;
- Resposta a solicitações das diversas Unidades Orgânicas (registo de evidências de divulgação de iniciativas, de publicação e documentos, entre outros).
- Movimentações na plataforma MediData.
- Divulgação da nova campanha do Bupi;
- Agendamento das seguintes reportagens, com acompanhamento:
  - Reportagem do Porto Canal sobre Festival PAN
  - Reportagem do Porto Canal sobre Aldeia de Vilarelhos
  - Reportagem do Porto Canal sobre Capela Mártir S. Sebastião e Festa de Alfândega da Fé
  - Reportagem do Porto Canal sobre a iniciativa Biblioteca na Piscina
  - Reportagem do Porto Canal sobre a iniciativa Música no Portal dos Cerejais
  - Reportagem do Porto Canal sobre o Santuário dos Cerejais

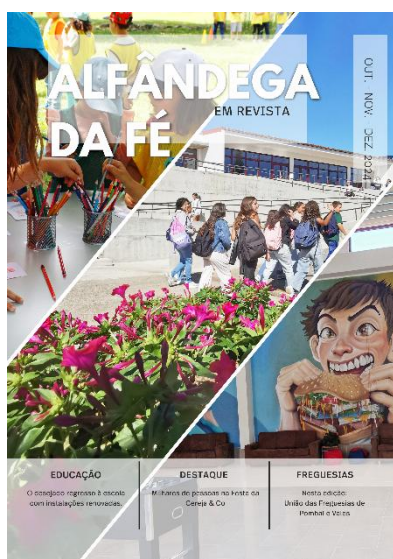


- Reportagem do Porto Canal sobre o Festival Circ'Bô (sem acompanhamento)
- Press Trip Dia Europeu da Agricultura Biológica (colaboração com a Agrobio)

## COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

- Colaboração com a Junta de Freguesia de Alfândega da Fé com a iniciativa Música no Parque
- Colaboração com a Junta de Freguesia de Vilarelhos e Associação na realização do Festival PAN
- Colaboração com a Associação de Municípios do Baixo Sabor na realização do Dia da Agricultura Biológica.
- Divulgação das atividades e iniciativas das várias associações e coletividades locais, incluindo Comissões de Festas.

## REVISTA MUNICIPAL



Recolha e produção de conteúdos informativos, fotografia e design da edição outubro-novembro-dezembro do boletim Alfândega da Fé em Revista.

## MAIS INFORMAÇÃO:

- N.º de Notícias/Notas publicadas no site da autarquia: **44**
- Nº de Eventos publicados no site da autarquia: **11**
- Nota de imprensa : **7**
- Designs: **40**
- Conteúdos multimédia produzidos:

1 Sessão em direto da Assembleia Municipal (29/06/2024)

6 Diretos das Reuniões de Câmara

1 vídeo para o setor de Educação

- SMS'S Enviados: **7**
- Documentos inseridos no site: **41**
- Dados facebook: **16,7 mil seguidores**



- Dados Instagram: **1,8 mil seguidores**
- Estatísticas do website [www.cm-alfandegadafe.pt/](http://www.cm-alfandegadafe.pt/):





### DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

#### Informação sobre processos judiciais pendentes.

A 23 de setembro de 2024, os processos judiciais pendentes no município são os constantes no quadro seguinte, onde se descreve o estado de cada um:

Processo	Autor	Réu	Pedido	Situação a 20.06.2024	Notas adicionais	Links das decisões judiciais
467/18.0BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 486 032,80 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 08.05.2021 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. A impugnante recorreu e o Município apresentou as contra-alegações. Aguardamos decisão do recurso.		<a href="#">Sentença do TAF</a>
396/18.5BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 116.516,98 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 25.02.2021 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. A impugnante recorreu e o Município apresentou as contra-alegações. Aguardamos decisão do recurso.		<a href="#">Sentença do TAF</a>
471/19.1BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 17.01.2022 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. Está em fase de recurso: O Município já apresentou alegações de recurso.		<a href="#">Sentença do TAF</a>
470/19.3BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 17.01.2022 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. Está em fase de recurso: O Município apresentou as contra alegações.		<a href="#">Sentença do TAF</a>
41/21.4BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Aguardamos decisão. A 19 de janeiro de 2023, foi proferida sentença julgando a impugnação procedente, devendo o Município decidir se recorre da mesma ou se executa a decisão nos termos previstos nos arts. 173º e ss. do CPTA. Ou seja, proceder a nova cobrança, tendo em conta que os fundamentos subjacentes à procedência da impugnação prendem-se com o facto de se ter procedido à cobrança da taxa referente a 2020 3 meses antes de terminar o ano a que se reporta: "De acordo com o facto 3, e documento que o suporta, a cobrança refere-se ao de 2020 , e não, como parece defender o Município, a um ano. Ora, salvo o devido respeito, se o cálculo é feito em função do calendário não vemos como é que o Município podia liquidar, e cobrar, a taxa referente ao ano de 2020, cerca de 3 meses e meio antes de terminar o ano a que se reporta." De referir que o tribunal não considerou desproporcional a taxa aplicável: "o montante da taxa aplicada é proporcional ao benefício que a Impugnante retira e ao prejuízo/impacto para a biodiversidade e também para a "paisagem". O Município recorreu da sentença, e o TCAN remeteu o processo de forma oficiosa ao tribunal competente (Supremo Tribunal Administrativo). Aguarda-se decisão superior.		<a href="#">Sentença do TAF</a>
42/21.2BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Foram proferidas as alegações finais. A 21 de setembro de 2023, foi proferida sentença julgando a impugnação procedente, devendo o Município decidir se recorre da mesma ou se executa a decisão nos termos previstos nos arts. 173º e ss. do CPTA. Ou seja, proceder a nova cobrança, tendo em conta que os fundamentos subjacentes à procedência da impugnação prendem-se com o facto de se ter procedido à cobrança da taxa referente a 2020 3 meses antes de terminar o ano a que se reporta: "De acordo com o facto 3, e documento que o suporta, a cobrança refere-se ao de 2020 , e não, como parece defender o Município, a um ano. O Município recorreu da sentença, aguardando-se decisão do Supremo. Entretanto, a Autora apresentou Recurso Subordinado.		<a href="#">Sentença</a>



308/21.1BEMDL	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	Município	Contencioso pré-contratual tendo como pedido a anulação do ato de indeferimento da impugnação administrativa apresentada pela Autora; anulação do ato de adjudicação da empreitada (Alargamento da Zona Industrial) à contrainteressada Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; reavaliação da proposta da contrainteressada, no subfactor F.1.1 (MDJ) reduzindo-se a pontuação de 10 para, pelo menos, 8 pontos; condenação do Réu a reavaliar a proposta da contrainteressada CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A., em conformidade com o alegado pela Autora.	Processo de contencioso pré-contratual, com natureza urgente, pese embora não tenha produzido efeitos suspensivos no procedimento administrativo. Aguardamos decisão em primeira instância. O Tribunal de Contas concedeu visto ao contrato de empreitada, pese embora ainda não haja decisão judicial do contencioso pré-contratual. Foi proferida sentença, em 03.11.2022, que julgou a ação administrativa procedente e, em consequência: 1.. Anulou o ato de adjudicação da empreitada de obra pública «Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com Criação de Incubadora de Empresas – Fase 1» à Contrainteressada; 2. Condenou a Entidade Demandada / CMAF a retomar o procedimento de formação de contrato, e a reavaliar a proposta da Contrainteressada, no subfactor «F.1.1. – Memória Descritiva e Justificativa», em conformidade com o decidido na presente sentença [isto é, atendendo às imprecisões que constam do subfactor F.1.1. da referida proposta]. O Município recorreu, mantendo-se em execução a obra. Foi, a 27 de janeiro de 2023, proferido Acórdão do TCAN, que veio confirmar a decisão em primeira instância. Está a decorrer o prazo de recurso para o STA, pretendendo o Município recorrer a esta instância. O Município recorreu do acórdão proferido pelo TCAN para o STA, em sede de recurso de revista. Foi proferido Acórdão pelo STA, que não admitiu o Recurso de Revista interposto, considerando que a questão não reúne os requisitos de "excepcionalidade da Revista " previstos no artº 150º, do CPTA, que transita em julgado no dia 2-05-2023. Foi assim definitivamente confirmada a sentença da 1ª instancia que "1. Anulou o ato de adjudicação da empreitada de obra pública «Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com Criação de Incubadora de Empresas – Fase 1» à Contrainteressada;" e "2. Condenou a Entidade Demandada / CMAF a retomar o procedimento de formação de contrato, e a reavaliar a proposta da Contrainteressada, no subfactor «F.1.1. – Memória Descritiva e Justificativa», em conformidade com o decidido na presente sentença [isto é, atendendo às imprecisões que constam do subfactor F.1.1. da referida proposta]." A CMAF dispõe de 90 dias a contar de 2-05-2023 (prazo procedimental) para executar a sentença ou invocar a causa legítima de inexecução, invocando o "excepcional prejuízo para o interesse público". Na presente data o Município já deu execução à sentença, elaborando os novos atos do procedimento de contratação pública, nomeadamente o Relatório Preliminar e o Relatório Final, decidindo adjudicar a obra ao mesmo empreiteiro: CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A.. O processo encontra-se extinto.	<a href="#">Acórdão do TCAN</a>  <a href="#">Acórdão do STA</a>
225/22.8BEMDL	PESB Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2021.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou. Aguarda-se decisão em primeira instância.	
226/22.6BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2021.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou. Foi proferida sentença a favor do Município de Alfândega da Fé, julgando improcedente a impugnação apresentada pela PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda. A PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda., interps recurso da sentença. O Município apresentou igualmente as suas contra alegações.	<a href="#">Sentença</a>
2/2023.9BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58.258,49 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2022.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou.. Foi proferida sentença. O TAF decidiu a favor do Município de Alfândega da Fé, julgando improcedente a impugnação apresentada pela PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda. A PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda. apresentou recurso e o Município de Alfândega da Fé, as devidas contra-alegações.	<a href="#">Sentença</a>



1/23.0BEMDL	PESB Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97.206,56 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2022.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O Município contestou e apresentou as contra alegações em fase de julgamento. Foi proferida sentença a favor do Município de Alfândega da Fé, julgando improcedente a impugnação apresentada pela Autora. Na presente ação, o Tribunal julgou improcedente a impugnação deduzida pela Autora. O que estava em causa era: Nulidade do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Alfândega da Fé (RTTM); Erro nos pressupostos de facto e violação dos princípios da proporcionalidade e da equivalência jurídica. Quanto à nulidade do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Alfândega da Fé (RTTM): A Autora suportou o pedido no facto de inexistir fundamentação económica financeira no Regulamento, necessária de acordo com o art.º 8.º, n.º 2, al. c) do Regime Geral das Autarquias Locais (RGAL) e a jurisprudência que cita. Diz-nos aquele preceito que o regulamento que crie taxas municipais ou taxas das freguesias contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade, a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente os custos directos e indirectos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia local. Neste aspeto, o tribunal julgou improcedente o pedido com fundamento nesta causa de pedir porque o RTTM contém essa fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas. Quanto ao erro nos pressupostos de facto: A Autora Impugnante argumenta que os cabos subterrâneos afectos ao Parque Eólico de Bornes não se encontram instalados em terrenos do domínio público, localizando-se antes, na sua totalidade, em terrenos privados ou baldios. Neste particular, o tribunal julgou igualmente improcedente o pedido, uma vez que os cabos subterrâneos encontram-se em domínio público do Município Impugnado, nomeadamente, abrangem a berma dos caminhos públicos, no sentido longitudinal, uma vez que a Impugnante realizou a instalação do daquele equipamento com base no projecto apresentado ao Município Impugnado, e aprovado por este. Quanto à violação dos princípios da proporcionalidade e da equivalência jurídica: O tribunal julgou igualmente improcedente o pedido, uma vez que, além da função de equivalência jurídica, diferente da equivalência económica como argumenta a Autora, a taxa aplicada assumiu também uma função de redistribuição e teve em conta a capacidade contributiva da Impugnante. Função de redistribuição associada à redistribuição dos encargos público, tendo em consideração que as eólicas produzem um impacto significativo na paisagem e na biodiversidade, constituindo a sua aplicação uma forma de limitação da procura deste tipo de construção. Está a pagamento a taxa de justiça no valor de €918,00, dado que este processo não carecia de pagamento prévio, devendo proceder-se agora ao seu pagamento. Lembro de a data limite para pagamento desta taxa é o dia 18.04.2024. A PESB, Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A. apresentou recurso e o Município de Alfândega da Fé, as devidas contra-alegações.	<a href="#">Sentença</a>
347/23.8BEMDL	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	Município	Ação Administrativa Urgente de Contencioso Pré-Contratual Empreitada de obra pública de "Ampliação de Requalificação da Zona Industrial com criação de Incubadora de Empresas - Fase 1". Pedidos da Autora: 1. Deve ser anulado o ato de adjudicação da empreitada à contrainteressada Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; 2. Deve ser declarado nulo e/ou anulado o ato pelo qual o Réu operou a redução da pontuação atribuída à proposta da Autora no subfator "F.1.1. - Memória Descritiva e Justificativa"	Foi proferida sentença: "Nos termos e com os fundamentos fáctico-jurídicos acima expostos, e com esteio nos poderes confiados pelo artigo 202.º, n.ºs 1 e 2 da Constituição da República Portuguesa: - Julgo a presente ação administrativa procedente, em consequência: » Declaro que o ato de adjudicação da empreitada de obra pública, designada «Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com Criação de Incubadora de Empresas – Fase 1», à Contrainteressada, prolatado em 05-09-2023, padece de invalidade substantiva que resultaria na sua anulação; » o Julgo verificada a impossibilidade absoluta de reinstituir o procedimento pré-contratual, por o contrato de empreitada de obra pública ter, entretanto, sido celebrado entre a Entidade Demandada e a Contrainteressada, e se encontrar, nesta data, executado; » Reconheço o direito da Autora a ser indemnizada pela impossibilidade absoluta de extrair da anulação do ato de adjudicação supra as consequências relativas à reinstituição do procedimento pré-contratual; » Convido a Autora e a Entidade Demandada a, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do trânsito em julgado	<a href="#">Sentença</a> <a href="#">Acórdão TCAN</a> <a href="#">Sentença Homologatória</a>





			de seis para cinco valores; 3. Deve o Réu ser condenado a reavaliar a proposta da contrainteressada Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A. No subfator "F.1.1. - Memória Descritiva e Justificativa"; 4. Deve o Réu ser condenado a adjudicar a execução do contrato à proposta da Autora com as legais consequências. Esta Ação está apensada à ação com o processo n.º 308/21.1BEMDL.	da presente decisão, virem acordar no montante da indemnização referida no ponto antecedente; - Condeno a Entidade Demandada no pagamento das custas processuais, na sua totalidade." O município recorreu. Aguarda-se decisão superior. Foi proferido acórdão TCAN, em 05/04/2024, que decidiu: i) Negar provimento ao presente recurso interposto pelo Recorrente, confirmando-se, assim, a sentença recorrida. ii) Dispensar a recorrente e a recorrida do pagamento, nesta instância, do remanescente da taxa de justiça. A 15.07.2024, foi proferida sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela homologatória do acordo de transação. O processo encontra-se extinto.		
349/23.4BEMDL	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	Município	Requerimento de Execução de Sentença de Anulação, Condenação à Prática de Ato Devido de Declaração de Nulidade dos Atos Desconformes com a Sentença e/ou Anulabilidade daqueles que mantêm, sem fundamento válido, a situação ilegal. Este processo está relacionado com o processo n.º 308/21.1BEMDL.	A Autora alega que o município não deu cabal cumprimento à execução da sentença no processo n.º 308/21.1BEMDL. O Município deduziu contestação. A sentença do Tribunal Administrativo e fiscal de Mirandela, no âmbito deste processo, julgou procedente a exceção dilatória do caso julgado, e, em consequência, absolveu o Executado e a Contrainteressada da presente instância executiva; - Condenou a Exequente no pagamento das custas processuais, na sua totalidade. O processo encontra-se extinto.		
163/24.0BEMDL	Águas do Norte, S.A.	Município	Vem requerer a nulidade do ato de liquidação da taxa de ocupação do subsolo, referente ao ano de 2023, no montante de 195 381,40 €. Subsidiariamente, requer a anulação do mesmo ato.	Em fase de Contestação.		
174/24.5BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Vem requerer a nulidade do ato de liquidação da taxa de ocupação do subsolo, referente ao ano de 2023, no montante de 97 206,56 €. Caso assim não se entenda, que seja anulado.	Em fase de Contestação.		
176/24.1BEMDL	PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda	Município	Vem requerer a nulidade do ato de liquidação da taxa de ocupação do subsolo, referente ao ano de 2023, no montante de 58 258,49 €. Caso assim não se entenda, que seja anulado.	Em fase de Contestação.		

## RECURSOS HUMANOS

A atividade desenvolvida nos Recursos Humanos tem natureza variada, sendo de destacar, neste período:

- APOIO AO TRÂMITE PROCESSUAL DE UM PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA 1 ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE CANTONEIRO DE LIMPEZA, AFETAR AO MP DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DA FERRADOSA E SENDIM DA SERRA (PERÍODO EXPERIMENTAL E PUBLICAÇÕES);
- PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO AO ABRIGO DA MOBILIDADE ENTRE DOIS ÓRGÃOS E SERVIÇOS DE UM ASSISTENTE TÉCNICO / ASSISTENTE TÉCNICO;
- ABERTURA DE 10 PROCEDIMENTOS DE RECRUTAMENTOS PARA DIVERSOS POSTOS DE TRABALHO, NOMEADAMENTE:

Recrutamento de três Assistente Operacionais / Assistentes Operacionais (Auxiliares de Ação Educativa)

- Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 3 Assistentes Operacionais / Assistentes Operacionais, na área de Auxiliares de Ação Educativa;
- Abertura de Recrutamento para 3 postos de trabalho na carreira / categoria de Assistente Operacional / Assistente Operacional, na área de Auxiliares de Ação Educativa - Pedido de Cabimentação e Compromisso;



Recrutamento de dois Assistentes Operacionais / Assistentes Operacionais (Condutores de Máquinas e Veículos Especiais)

- Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 2 Assistentes Operacionais / Assistentes Operacionais, na área de Condutores de Máquinas e Veículos Especiais;

- Abertura de Recrutamento para 2 postos de trabalho na carreira / categoria de Assistente Operacional / Assistente Operacional, na área de Condutores de Máquinas e Veículos Especiais - Pedido de Cabimentação e Compromisso;

Recrutamento de dois Assistentes Operacionais / Assistentes Operacionais (Jardineiros / Cantoneiros de Limpeza)

- Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 2 Assistentes Operacionais / Assistentes Operacionais, na área de Jardineiros / Cantoneiros de Limpeza;

- Abertura de Recrutamento para 2 postos de trabalho na carreira / categoria de Assistente Operacional / Assistente Operacional, na área de Jardineiros / Cantoneiros de Limpeza - Pedido de Cabimentação e Compromisso;

Recrutamento de um Assistente Operacional / Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais)

- Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Assistente Operacional / Assistente Operacional, na área de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Abertura de Recrutamento para 1 posto de trabalho na carreira / categoria de Assistente Operacional / Assistente Operacional, na área de Auxiliar de Serviços Gerais - Pedido de Cabimentação e Compromisso;

Recrutamento de um Assistente Operacional / Assistente Operacional (Pedreiro)

- Abertura de Recrutamento para 1 posto de trabalho na carreira / categoria de Assistente Operacional / Assistente Operacional, na área de Pedreiro - Pedido de Cabimentação e Compromisso;

- Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Assistente Operacional / Assistente Operacional, na área de Pedreiro;

Recrutamento de um Técnico Superior / Técnico Superior (Gestão)

- Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Técnico Superior / Técnico Superior, na área de Gestão;

- Abertura de Recrutamento para 1 posto de trabalho na carreira / categoria de Técnico Superior / Técnico Superior, na área de Gestão - Pedido de Cabimentação e Compromisso;

Recrutamento de um Técnico Superior / Técnico Superior (Contabilidade / Economia – DF (SEF))

- Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Técnico Superior / Técnico Superior, na área de Contabilidade / Economia;

- Abertura de Recrutamento para 1 posto de trabalho na carreira / categoria de Técnico Superior / Técnico Superior, na área de Contabilidade / Economia - Pedido de Cabimentação e Compromisso;

Recrutamento de um Técnico Superior / Técnico Superior (Contabilidade / Economia – DF (SACP))

- Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Técnico Superior / Técnico Superior, na área de Contabilidade / Economia;

- Abertura de Recrutamento para 1 posto de trabalho na carreira / categoria de Técnico Superior / Técnico Superior, na área de Contabilidade / Economia - Pedido de Cabimentação e Compromisso;

Recrutamento de um Assistente Técnico / Assistente Técnico – DECAJ

- Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Assistente Técnico / Assistente Técnico;

- Abertura de Recrutamento para 1 posto de trabalho na carreira / categoria de Assistente Técnica / Assistente Técnica - Pedido de Cabimentação e Compromisso;

Recrutamento de um Assistente Técnico / Assistente Técnico – DUT

- Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Assistente Técnico / Assistente Técnico;

- Abertura de Recrutamento para 1 posto de trabalho na carreira / categoria de Assistente Técnica / Assistente Técnica - Pedido de Cabimentação e Compromisso;



- ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, NOMEADAMENTE: DECLARAÇÕES DE EFETIVIDADE PARA OS TRABALHADORES;
- PEDIDO DE REEMBOLSOS À ADSE DE EX-TRABALHADORES QUE SE DIRIGEM AOS RH A SOLICITAR ESSE APOIO;
- PEDIDOS DE INTERVENÇÃO DA JUNTA MÉDICA DA ADSE E DA CGA DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM A FALTAR DEVIDO A DOENÇA MEDICAMENTE COMPROVADA POR ATESTADOS;
- ELABORAÇÃO E CONDUÇÃO DE PROCESSOS RESPEITANTES A MOBILIDADES INTERCARREIRAS / INTERCATEGORIAS E ENTRE ÓRGÃOS E SERVIÇOS DE VÁRIOS TRABALHADORES;
- MONITORIZAÇÃO DE UM FICHEIRO CADASTRAL DOS TRABALHADORES AFETOS AO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ;
- PROCESSAR VENCIMENTOS- MAPAS PARA A DIVISÃO FINANCEIRA;
- DUC'S DA SEGURANÇA SOCIAL, ADSE E CGA;
- CRIAR E ATUALIZAR OS MAPAS DE AVALIAÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS;
- ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES PRESTADAS AOS TRABALHADORES (por telefone e pessoalmente);
- ARQUIVAR DOCUMENTOS NOS PROCESSOS INDIVIDUAIS DOS TRABALHADORES;
- REGISTOS DE FÉRIAS, FALTAS E LICENÇAS APLICAÇÃO ATÉ E FAZER SUBSISTEMA PARA A APLICAÇÃO DO PESSOAL;
- REGISTOS ONLINE NA ADSE;
- ENTREGAR CARTÕES DA ADSE AOS TRABALHADORES;
- DOCUMENTOS DIGITALIZADOS PARA ARQ. DIGITAL PARA INSERIR NAS APLICAÇÕES PESSOAL E ATÉ e VENCIMENTOS (atestados, just. De consulta, horas , ajudas, recibos adse, etc.);
- FOLHAS HORAS EXTRA CORRIGIDAS E ELABORADAS PARA INSERIR NA APLICAÇÃO;
- FOLHAS AJUDAS CUSTO CORRIGIDAS E ELABORADAS PARA INSERIR NA APLICAÇÃO;
- REGISTOS COMPARTICIPAÇÕES NA APLICAÇÃO DOS FUNCIONARIOS PARA ADSE;
- SOLICITAÇÕES A OUTRAS DIVISÕES NA APLICAÇÃO ATE e outros;
- ACTUALIZAÇÃO DE CADASTRO TRABALHADORES NA APLICAÇÃO DO PESSOAL, ADSE, MORADAS, VENC.ETC;
- ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES COM MEDIDATA RELACIONADAS COM AS APLICAÇÕES (TELEFONE);
- ELABORAR BALANÇO SOCIAL E ENVIÁ-LO ÀS ENTIDADES COMPETENTES;
- ELABORAÇÃO DE MAPAS DO IRS PARA COLABORADORES;
- CARREGAMENTO DE DADOS TRIMESTRAL, SEMESTRAL E PESSOAL AO SERVIÇO SIIAL/DGAL;
- APOIO À ESCOLA NO ÂMBITO DO REPORTE DO PESSOAL AO SERVIÇO AFETO À ESCOLA PARA A DGAL;
- ELABORAR MAPAS, PRESTAR INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ETC.;
- OFICIOS ENVIADOS PARA ENTIDADES EXTERNAS;
- DEPÓSITO DE CORREIO PARA VÁRIAS INSTITUIÇÕES;
- INFORMAÇÕES INTERNAS;
- ELABORAR MAPAS PARA APLICAÇÃO E VÁRIAS DIVISÕES;
- DECLARAÇÕES ESCOLAS, ADSE;
- CALCULAR ABONOS DE FAMÍLIA PARA TRABALHADORES;
- ENVIAR EMAIL'S PARA VÁRIAS ENTIDADES;
- PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS.

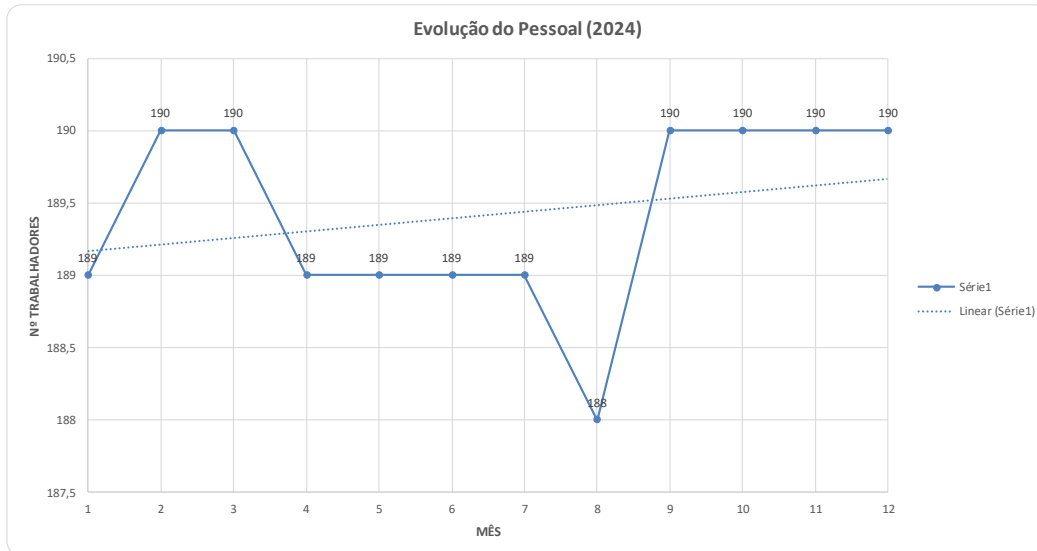
### **Evolução do Pessoal:**

Tendo por referência a realidade do Pessoal do Município de Alfândega da Fé, apresentamos de seguida a evolução do pessoal (setembro de 2024):



Evolução Entradas e Saídas durante o ano de 2024

2024	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal Coordenador		Fiscal		Iniciou com: 189	189			
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída		
MESES	jan/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	189	0	0
	fev/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	190	1	0
	mar/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	190	0	0
	abr/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	189	0	1
	mai/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	189	0	0
	jun/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	189	0	0
	jul/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	189	0	0
	ago/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	188	0	1
	set/2024	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	190	2	0
	out/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	190	0	0
	nov/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	190	0	0
	dez/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	190	0	0
	<b>Total:</b>																								<b>3</b>	<b>2</b>	



Em final de 2023, tínhamos 189 lugares providos. Em setembro de 2024, e face a junho de 2024, com a entrada de dois trabalhadores por termo da licença sem vencimento e com a saída de um trabalhador por aposentação, temos 190 lugares providos.

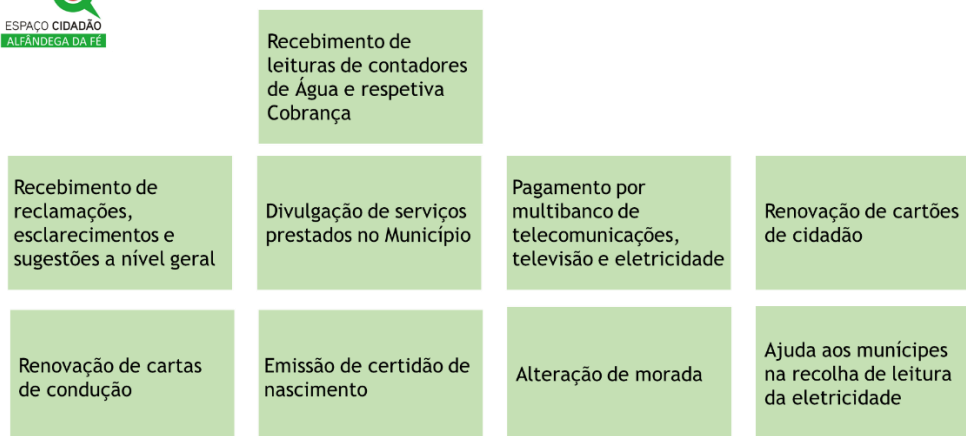
**No âmbito do setor de apoio jurídico.**

- Elaboração de pareceres sobre pedidos de indemnização por eventual responsabilidade civil extracontratual do Município de Alfândega da Fé por danos causados a munícipes;
- Acompanhamento de processos judiciais;
- Instrução de procedimentos tendentes à celebração de protocolos de colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e outras entidades;
- Atualização da plataforma do Setor de Apoio Jurídico: Gestão de Processos Judiciais;
- Elaboração do procedimento tendente ao registo da 3ª alteração ao Loteamento de Trás de Castelo;
- Elaboração de resposta a notificações remetidas pelos tribunais;
- Elaboração de pareceres solicitados superiormente;
- Preparação das entrevistas de avaliação de competências a aplicar nos procedimentos concursais a decorrer;
- Elaboração de parecer no âmbito de compensação por obras realizadas por arrendatário em prédio propriedade do Município de Alfândega da Fé;
- Elaboração de despachos e alteração de despachos determinados superiormente;
- Elaboração de relatórios, enquanto gestora de contratos;
- Instrução de procedimentos com vista à celebração de escrituras de compra e venda ou outras em que é parte o Município de Alfândega da Fé;

- Prestação de apoio jurídico aos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé na execução das suas funções.

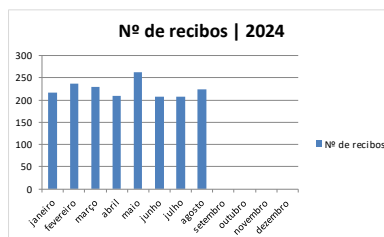
### Balcão Móvel.

No âmbito do Balcão Móvel, os serviços mais solicitados são os seguintes:



Os serviços diretos do Município traduzem-se sobretudo em serviços de recebimento de valores de fornecimento de água. No meses de janeiro a fevereiro de 2024, esses valores são os constantes nos seguintes quadros:

2024		
Meses	Nº de recibos	Valor (€) recebido
janeiro	216	3 643,54 €
fevereiro	237	3 634,71 €
março	229	3 606,60 €
abril	210	3 701,68 €
maio	262	3 796,47 €
junho	207	3 629,76 €
julho	207	3 288,54 €
agosto	225	4 002,99 €
setembro		
outubro		
novembro		
dezembro		
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>1793</b>	<b>29 304,29 €</b>



### Execuções Fiscais.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 7º, do Decreto-Lei 433/99, de 26 de Outubro, na versão aditada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio, a competência para cobrança coerciva de impostos e outras receitas administradas pelo Município pode ser atribuída à administração tributária mediante protocolo. Assim, conforme aprovação em Reunião de Câmara de 23.11.2021, foi celebrado um protocolo de colaboração com a Autoridade Tributária onde se definiram os termos e condições em que a administração tributária é competente para a cobrança coerciva das taxas e outras receitas administradas pelo Município.

Nesta conformidade, no que respeita a tributos municipais que não se encontrem satisfeitos, o município pode emitir a respetiva certidão de dívida e submetê-la no portal das finanças para efeitos de instauração do processo de execução fiscal.



Até à presente data, dispomos da seguinte informação relativa a processos de execução fiscal instaurados:

Junho de 2024	Setembro de 2024
<b>Estado das Certidões</b>	<b>Estado das Certidões</b>
Certidões não Submetidas: 0	Certidões não Submetidas: 0
Certidões Sub. Sem Proc. Instaurado: 3	Certidões Sub. Sem Proc. Instaurado: 5
Processos Instaurados: 1321	Processos Instaurados: 1506
Ativos: 763	Ativos: 866
Extintos: 558	Extintos: 640
Valores Recebidos (Finanças): 25 251,57 €	Valores Recebidos (Finanças): 30 334,40 €
Valores a Receber (Processos Instaurados): 28 468,38 €	Valores a Receber (Processos Instaurados): 27 172,15 €
<b>Dívida Recuperada: 47,01%</b> <b>(53 719,95 € - 25 251,57 €)</b>	<b>Dívida Recuperada: 52,75%</b> <b>(57 506,55 € - 30 334,40 €)</b>

De junho a setembro de 2024, notamos uma recuperação de dívida de água em execução fiscal de €5.082,83, e ainda se nota um aumento da percentagem da dívida recuperada, de 47,01% para 52,75%, face ao total da dívida em execução fiscal, traduzindo-se numa tendência para a recuperação de valores superior aos valores instaurados.

Ainda devemos incluir, nestes processos, 6 processos de execução fiscal (ativos) relativos a cobrança de outros tributos, designadamente taxas de ocupação do subsolo pelas empresas exploradoras dos aerogeradores situados na Serra de Bornes, em território pertencente ao concelho de Alfândega da Fé. **O montante total destes processos de execução fiscal ascende a 466.395,13€.** De referir ainda que 4 destes processos encontram-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Judicial com garantia prestada no mesmo e aceite por despacho superior da AT.

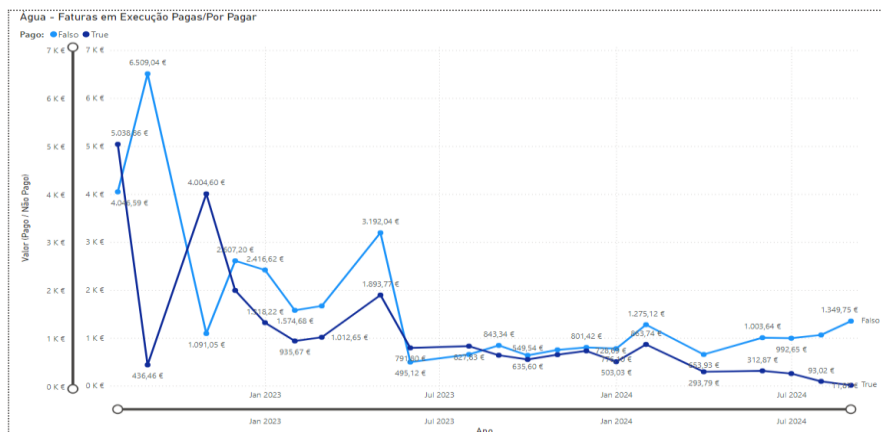
1 - O PEF 0515202201050451 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na Inf.209-GCTrib1/2022 de 28-10-2022.

2 - O PEF 0515202201062883 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na Inf.253-GCTrib1/2022 de 20-12-2022.

1 - O PEF 3522202201183125 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na n/Inf.208-GCTrib1/2022 de 28-10-2022.

2 - O PEF 3522202201218573 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na n/Inf.254-GCTrib1/2022 de 20-12-2022.

No que respeita a processos de execução fiscal relativos a dívidas de água, apresentamos a seguinte informação atualizada:





### Licenças Administrativas:

- Submissão de 61 certidões de dívida no site da AT referentes ao consumo de água do mês 02/2023 (recibos de janeiro de 2024);
- Submissão de 62 certidões de dívida no site da AT referentes ao consumo de água do mês 03/2024 (recibos de fevereiro de 2023);
- Submissão de 66 certidões de dívida no site da AT referentes ao consumo de água do mês 04/2024 (recibos de março de 2024);
- Emissão de 369 guias de receita referentes a juros de mora e taxas de relaxe;
- Consulta diária dos processos executivos para acompanhar o seu estado (ativo/extinto) nas finanças;
- Consulta diária dos processos executivos para acompanhar o seu estado (ativo/extinto) nas finanças;
- Atendimentos referentes a registo de ciclomotores e cobrança das respetivas taxas;
- Atendimentos para emissão de Licença Especial de Ruído referentes às festividades das freguesias do nosso concelho para a realização das festividades de verão em honra dos respetivos padroeiros;
- Atendimento e encaminhamento dos pedidos de esclarecimentos para o Dia da Defesa Nacional;
- Cobrança das taxas dos feirantes referentes ao 1º e 2º trimestre/2024, bem como as taxas dos feirantes que pagam ao dia aos cobradores (guias emitidas nos dias em que se realizam as feiras);
- Cobrança das taxas dos feirantes referentes ao 2º e 3º trimestre/2024, bem como as taxas dos feirantes que pagam ao dia aos cobradores (guias emitidas nos dias em que se realizam as feiras);
- Resposta a todos os pedidos solicitados pelo GAE para afixação e divulgação de editais bem como à emissão da declaração de afixação quando é solicitado pela entidade;
- Contacto ao proprietário e cobrança de taxas de Inspeção do Elevador do Hotel & SPA de Alfândega da Fé;
- Tendo em consideração a aprovação, no início de 2024, da **Agenda para a Competitividade do Comércio e Serviços 2030** foi solicitado pela DGAE (Direção-Geral das Atividades Económicas) resposta (mapa em Excel) para a realização de um inventário de todos os eventos e feiras para que os mesmos possam integrar um cadastro nacional que servirá de base à promoção e divulgação das festas, festas mercados e romarias mais emblemáticas de cada região, atraindo assim, mais a atenção de investidores e visitantes para os territórios e alavancando o potencial existentes nos mesmos. [Ver anexo.](#)
- Atendimento e tramitação dos processos referentes a aquisição de parcelas de terreno para Sepulturas perpétuas e outros procedimentos referentes ao Cemitério Municipal;
- Tratamento dos processos de contraordenação referentes a Multas de Trânsito, enviados pela Guarda Nacional Republicana;

### Espaço Cidadão:

O Espaço Cidadão está em funcionamento no Município de Alfândega da Fé, desde finais de dezembro de 2022. De referir que, os serviços previstos no Protocolo celebrado com a AMA, para o Espaço Cidadão, já eram prestados no Balcão Móvel. Assim, estão garantidos serviços de proximidade, quer através do Balcão Móvel, quer através do Espaço Cidadão. Nota-se, porém, um decréscimo dos serviços da Administração Central prestado no âmbito do Balcão Móvel, uma vez que os munícipes têm dado preferência ao Espaço Cidadão. O Balcão Móvel continua, no entanto, a ser utilizado nos mesmos moldes e com a periodicidade definida, uma vez que, para além de serviços da Administração Central, é também proporcionada a prestação de serviços municipais como a cobrança de faturas de água.

No seguinte quadro podemos visualizar, de forma clara, os serviços prestados no Espaço Cidadão, desde a sua abertura até maio de 2024.



Espaço Cidadão



### Espaço Cidadão: Serviços (Detalhe)

Entidade	Total de Serviços	2024/08	2024/07	2024/06	2024/05	2024/04	2024/03	2024/02	2024/01	2023/12	2023/11	2023/10	2023/09	2023/08	2023/07	2023/06	2023/05	2023/04	2023/03	2023/02	2023/01	2022/12	
ACT	5										1					1				2	1		
ADENE	1																				1		
ADSE	95	6	8	8	12	21	8	8	7	5	7		2	1						1		1	
AMA_IP	727	36	26	31	30	35	37	38	36	19	32	38	43	58	29	38	39	20	29	42	70	1	
ANSR	24	1	1			1			2	2				1	3		10	2			1		
ASAE	2			2																			
AT	222	13	14	6	13	7	12	10	14	9	12	4	10	8	12	13	23	18	3	8	13		
CGA	2																				1	1	
DGAE	9																				2	2	
DGAJ	31			2	5				1		2	8			3	1				2	7		
DGS	1																						
IMT	238	18	22	5	17	12	7	7	9	6	14	13	10	9	15	15	12	16	7	14	9	1	
ISS	51	1	2	13	8	3	4			1	3			1	1	3	7			3	1		
SPMS	4				1											1				1			
<b>Total</b>	<b>1408</b>	<b>75</b>	<b>73</b>	<b>67</b>	<b>86</b>	<b>79</b>	<b>68</b>	<b>63</b>	<b>69</b>	<b>42</b>	<b>71</b>	<b>63</b>	<b>66</b>	<b>81</b>	<b>61</b>	<b>81</b>	<b>84</b>	<b>54</b>	<b>41</b>	<b>77</b>	<b>105</b>	<b>2</b>	

plataforma

### Setor da Qualidade e Boa Governação

Para a Assembleia Municipal de dezembro de 2024, será disponibilizada informação pertinente sobre o Sistema de gestão da Qualidade.



**ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**

Passamos agora, a descrever a situação financeira da autarquia em diversos aspetos importantes e fundamentais para uma boa gestão dos recursos financeiros do município:

**EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - a 31 de agosto de 2024****Receita**

RECEITA	PREVISTA ANUAL	LIQUIDADADA	TX. REAL.	RECEBIDA	TX. REAL.
CORRENTE	10.477.264,48	7.369.421,79	70.34	5.788.212,75	55.25
CAPITAL	19.646.442,74	15.547.984,21	79.14	15.492.434,23	78.86
OUTRAS	331,05	2.723,93	822.82	2.399,37	724.78
TOTAL	30.124.038,27	22.920.129,93	76.09	21.283.046,35	70.65

Podemos verificar que o orçamento da receita apresenta um grau de execução em 31 de agosto de 2024 que se cifra nos 70,65%. É um bom indicador, no entanto deve o município acautelar e garantir a sua gestão no sentido de cumprir com os 85% de execução exigida pela lei nas finanças locais.

**Despesa**

DESPESA	PREVISTA ANUAL	COMPROMETIDA	TX. REAL.	PAGA	TX. REAL.
CORRENTES	11.761.987,46	10.721.194,21	91.15	6.807.177,34	57.87
CAPITAL	18.362.050,81	16.413.748,55	89.39	14.481.830,25	78.87
TOTAL	30.124.038,27	27.134.942,76	90.08	21.289.007,59	70.67

O orçamento da despesa apresenta um grau de execução de 70,67 % a 31 de agosto de 2024, verifica-se assim que a receita não cobriu todas as despesas e foi necessário recorrer ao saldo da Gerência anterior para suportar a despesa paga.

**Regras orçamentais - Equilíbrio orçamental (art.º nº 40 da Lei nº 73/2012, de 3/9)**

Nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, para o "Equilíbrio orçamental":

- 1 – Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.
- 3-O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- 4-Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos de contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

**Orçamento Inicial:**

<i>Receita Corrente Prevista</i>	<i>Despesa Corrente Prevista</i>	<i>Amortização Média</i>	<i>Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental</i>	<i>Variação</i>
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
10 477 264,48 €	11 659 630,53 €	966 589,96 €	12 626 220,49 €	2 148 956,01 €

A previsão da amortização média de empréstimos de médio e longo prazo calculada de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 40º e artigo 83º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ascende ao valor de 966.589,96 euros.

Face ao anteriormente referido, encontra-se evidenciado, no quadro anterior, o não cumprimento dos princípios orçamentais aludidos, ou seja, as receitas correntes no montante de 10.477.264,48 euros quando confrontadas com o valor de 11.659.630,53 euros de despesas correntes originam um deficit corrente no valor de 1.182.366,05 euros, bem como, atingindo a despesa corrente acrescida da amortização média de empréstimos de MLD o valor de 12.626.220,49 euros, encontra-se igualmente demonstrada em sede previsional, o não cumprimento da vulgarmente denominada “regra de ouro”.

Referir que no âmbito do mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, o Município de Alfândega da Fé apresentou a proposta de 2ª Revisão ao Plano de Ajustamento Municipal, pelo que, o não cumprimento desta regra, advém da referida situação.

**Execução Orçamental:**

<i>Receita Corrente Prevista</i>	<i>Despesa Corrente Prevista</i>	<i>Amortização Média</i>	<i>Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental</i>	<i>Variação</i>
-1	-2	-3	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
10 477 264,48 €	11 779 987,46 €	1 141 759,43 €	12 921 746,89 €	2 444 482,41 €

De referir que a amortização média, apresenta um aumento significativo face ao orçamento inicial, dada que na presente data o calculo é efetuado com a incorporação do empréstimo de Assistência Financeira utilizado, ao abrigo da aprovação da 2ª Revisão Extraordinária ao Plano de Ajustamento municipal.

**Despesas com pessoal a 31 de agosto de 2024:****Controlo efetuado pela DGAL:**

<b>Despesas com pessoal</b>	<b>Final período ano anterior (1)</b>	<b>Final período ano corrente (2)</b>	<b>Comparação (3)=(2)-(1)</b>
Despesas com pessoal (total do agrupamento 01)	3.101.107,11 €	3.050.181,95 €	-50.925,16 €
Aquisição de serviços com pessoas singulares (incluídas no agrupamento 02)			

Como se pode verificar no quadro supra, as despesas com pessoal a 31 de agosto de 2024 apresentam uma diminuição de 50.925,16 €, face ao período homologado do ano anterior.

**ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) o limite da dívida total para cada município em 2014, é apurado do seguinte modo:



1 - "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54 não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores**".

### LIMITES DA DÍVIDA TOTAL 2024

Receita Corrente Líquida 2021	Receita Corrente Líquida 2022	Receita Corrente Líquida 2023	Total	Média da receita corrente líquida	Limite (2024) =1,5*media (dos 3 anos)
(2)	(3)		(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)	(6)=(5)*1.5
8 213 235,56 €	8 786 004,89 €	8 654 112,80 €	25 653 353,25 €	8 551 117,75 €	12 826 676,63 €

### Apuramento da Dívida Total do Município em 30/06/2024

Data	Limite da dívida total	Dívida total	Valor em Excesso
	(RFAL)	Excluindo dívidas não Orçamentais e FAM	
	1	2	(3)=(2)-(1)
01/01/2024	12 826 676,63 €	16 015 300,24 €	3 188 623,62 €
31/03/2024	12 826 676,63 €	15 891 239,30 €	3 064 562,68 €
30/06/2024	12 826 676,63 €	15 445 102,95 €	2 618 426,33 €
		Valor a Reduzir 10%	318 862,36 €
		REDUÇÃO	-570 197,29 €

**Nota:** sem operações de tesouraria, provisões, acréscimos, diferimentos e FAM.

A 30 de junho de 2024, verifica-se a redução do endividamento, no montante 570.197,29 €, face a dívida total apurada em 1 de janeiro de 2024.

### Índice da Dívida

Ano de 2013	Ano de 2014	Ano de 2015	Ano de 2016	Ano de 2017	Ano de 2018	Ano de 2019	Ano de 2020	Ano de 2021	Ano de 2022	Ano de 2023	Ano de 2024 (31/03/2024)			Ano de 2024 (30/06/2024)		
Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
4,160	3,740	3,270	2,773	2,555	2,296	2,135	1,989	1,973	1,920	1,919	8 551 117,75	15 891 239,30	1,858	8 551 117,75	15 445 102,95	1,806

A evolução do índice de dívida total (média da receita corrente/dívida total) mostra uma evolução muito positiva do município de Alfândega da Fé, passando de 2,773 em 2016 para 1,920 a 31 de dezembro de 2022 o que significa uma diminuição sustentada da dívida total do município.

A 31 de dezembro de 2023, verifica-se uma ligeira redução do índice da dívida, sendo que nesta data o índice se fixa em 1,919.

No entanto a dívida total apurada em 31 de dezembro de 2023 é superior a dívida total apurada em 31 de dezembro de 2022.

No período em análise, ou seja, a 30 de junho de 2024, este indicador fixa-se nem 1,806, ligeiramente melhor ao apurado no trimestre anterior.

**Como se chegou ao valor da dívida total:**



ENTIDADES	Passivo não corrente (total) (1)	Passivo não corrente - Provisões (2)	Passivo não corrente - Diferimentos (3)	Passivo corrente (total) (4)	Passivo corrente - Diferimentos (5)	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALEI (6)	Saldo final de operações de tesouraria (7)	Fundo de Apoio Municipal (8)	Empréstimos bancários excluídos do cálculo (9)	Dívida Total (10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município	13 413 456,67 €	602 549,78 €	0,00 €	3 305 528,17 €	448 286,48 €	0,00 €	138 631,90 €	0,00 €	97 981,78 €	15 431 534,90 €
Serviços Municipalizados <sup>1</sup>										
Serviços Intermunicipalizados <sup>1</sup>										
Entidades intermunicipais <sup>1</sup> :	2 675,51	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 675,51 €
Área Metropolitana										
Comunidade Intermunicipal										
Entidades associativas municipais <sup>1</sup>	10 892,54	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10 892,54 €
Associações de Freguesias										
Associações de Municípios										
Empresas locais										
Empresas participadas										
Cooperativas										
Fundações										
Entidades de outra natureza										
<b>TOTAL</b>	<b>13 427 024,72 €</b>	<b>602 549,78 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>3 305 528,17 €</b>	<b>448 286,48 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>138 631,90 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>97 981,78 €</b>	<b>15 445 102,95 €</b>

### Prazo médio de pagamentos

A fórmula de cálculo do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) consubstancia-se no indicador definido nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009, do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de abril, no Diário da República n.º 71, 2.ª série.

$$PMP = \frac{\sum_{t=3}^T DF}{\sum_{t=3}^T A} \times 365$$

Sendo:

**DF** - Dívida de curto prazo a fornecedores de aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital no trimestre;

**A** - Aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital no trimestre, independentemente de já terem sido liquidadas.

A implementação do SNC-AP, por parte dos municípios, a partir de 1 de janeiro de 2020, implicou a necessidade de ajustamento da metodologia de apuramento do indicador PMP. Feitas as alterações necessárias à adaptação ao SNC-AP nos planos de conta vigentes e reunido o consenso com os interlocutores relevantes, para efeitos do apuramento do PMP, calculado trimestralmente, tem-se em consideração o seguinte:

Aquisições de bens e serviços (A)	
Contas - classificação patrimonial do SNC-AP	Observações
31 – Compras	<b>Movimentos trimestrais a débito</b> Não se considera o débito das contas 31.7 e 31.8, somente os créditos.
62 – Fornecimentos e serviços externos	<b>Saldo devedor trimestral</b>
43.0 a 43.7 – Ativos fixos tangíveis	Considera-se apenas os movimentos a débito do próprio trimestre, isto é, os incrementos de imobilizado durante o trimestre.
45.3 – Ativos fixos tangíveis em curso	Total da conta 45.3

Nota: O apuramento da DGAL tem por base a informação reportada pelos municípios na aplicação SISAL (Peça de relato "Balancete Analítico").

Dívida de curto prazo a fornecedores (DF)	
Contas - classificação patrimonial do SNC-AP	Observações
22 – Fornecedores	Total das contas 22.1.1, 22.2, 22.5 e 22.6.1 - Saldos credores acumulados
27.1 – Fornecedores de investimentos	Total das contas 27.1.1.1, 27.1.2 e 27.1.6.1 - Saldos credores acumulados
27.8.9.2.9.1.9 - Outros credores - Outras entidades	Saldo credor acumulado.

Nota: O apuramento da DGAL tem por base a informação reportada pelos municípios na aplicação SISAL (Peça de relato "Balancete Analítico").

Nos termos do n.º 20 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, compete à Direção Geral publicar, na sua página eletrónica na Internet, e até ao final do mês de abril, o PMP registado por cada município, no final do 4.º trimestre do ano anterior e até ao final do mês de setembro, a lista dos municípios que tenham registado um PMP superior a 90 dias no final do 2.º trimestre do mesmo ano.



Por sua vez, os subsequentes Decretos-Lei de Execução Orçamental têm vindo a determinar que a DGAL, no âmbito do estabelecido pelo Programa Pagar a Tempo e Horas, divulguem trimestralmente a lista dos municípios que tenham um PMP superior a 60 dias.

### Prazo Médio de Pagamentos evolução:

MUNICÍPIO	PMP (n.º dias)								
	30/06/2022	30/09/2022	31/12/2022	31/03/2023	30/06/2023	30/09/2023	31/12/2023	31/03/2024	30/06/2024
ALFÂNDEGA DA FÉ	80	106	114	104	104	88	94	102	98

Como se pode verificar pelo quadro anterior, e conforme publicado pela DGAL, o Município de Alfândega da Fé a 30 de junho de 2024 apresenta um PMP de 98 dias.

### DTAS - DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS a 31 de agosto de 2024

DTAS - DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS												
(MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ)												
Período	(Periodicidade Mensal / Período Agosto)											
01/01/2024												
31/08/2024	Visualizar Contas s/ Mov.	Sim		Acumulados	Sim							
Designação	Passivo	Dívida Vincenda					Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em n dias) [C]	Pagamentos em atraso	Total dívida por			
		Curto prazo		<90	[90-180[	[180-365]				>365	[E]=[2+3+4]-[D]	[F]=[A]+[C]
		[A]	[1]	[2]	[3]	[4]						
Despesas correntes	1 537 506,71 €	1 035 276,48 €	284 826,69 €	8 370,00 €	54 528,73 €	154 504,81 €	217 403,54 €	1 537 506,71 €				
Despesas de pessoal	51 471,34 €	51 471,34 €						51 471,34 €				
Remunerações certas e permanentes	50 425,13 €	50 425,13 €						50 425,13 €				
Abonos variáveis ou eventuais	1 046,21 €	1 046,21 €						1 046,21 €				
SS - Encargos com saúde												
ADSE e outros da AP												
Outros sectores fora da AP												
SS - Contribuições de segurança social	146,67 €			146,67 €			146,67 €	146,67 €				
CGA												
Segurança social - Regime geral	146,67 €			146,67 €			146,67 €	146,67 €				
Outras												
SS - Outras	2 205,67 €	2 205,67 €						2 205,67 €				
SS - Outras	2 205,67 €	2 205,67 €						2 205,67 €				
Aquisições de bens e serviços	1 237 660,66 €	796 864,25 €	265 591,90 €	6 625,80 €	42 135,56 €	126 443,15 €	175 204,51 €	1 237 660,66 €				
Aquisições de bens e serviços	1 237 660,66 €	796 864,25 €	265 591,90 €	6 625,80 €	42 135,56 €	126 443,15 €	175 204,51 €	1 237 660,66 €				
Juros e outros encargos	44 117,33 €	44 112,40 €		4,93 €			4,93 €	44 117,33 €				
Juros e outros encargos	44 117,33 €	44 112,40 €		4,93 €			4,93 €	44 117,33 €				
Transferências correntes	121 886,56 €	100 383,22 €	15 546,79 €	1 592,60 €	4 356,39 €	7,56 €	5 956,55 €	121 886,56 €				
Administrações públicas	27 320,92 €	23 736,96 €	3 583,96 €					27 320,92 €				
Outras transferências correntes	94 565,64 €	76 646,26 €	11 962,83 €	1 592,60 €	4 356,39 €	7,56 €	5 956,55 €	94 565,64 €				
Subsídios												
Subsídios												
Outras despesas correntes	80 018,48 €	40 239,60 €	3 688,00 €		8 036,78 €	28 054,10 €	36 090,88 €	80 018,48 €				
Outras despesas correntes	80 018,48 €	40 239,60 €	3 688,00 €		8 036,78 €	28 054,10 €	36 090,88 €	80 018,48 €				
Despesas de capital	638 157,20 €	56 768,90 €	367 624,08 €	108 861,65 €	104 902,57 €		213 764,22 €	638 157,20 €				
Aquisições de bens de capital	617 642,13 €	37 697,72 €	366 180,19 €	108 861,65 €	104 902,57 €		213 764,22 €	617 642,13 €				
Aquisições de bens de capital	617 642,13 €	37 697,72 €	366 180,19 €	108 861,65 €	104 902,57 €		213 764,22 €	617 642,13 €				
Transferências de capital	3 661,00 €	2 217,11 €	1 443,89 €					3 661,00 €				
Administrações Públicas	1 721,78 €	860,89 €	860,89 €					1 721,78 €				
Outras transferências de capital	1 939,22 €	1 356,22 €	583,00 €					1 939,22 €				
Aquisição de ativos financeiros												
Aquisição de ativos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros	16 854,07 €	16 854,07 €						16 854,07 €				
Reembolsos de passivos financeiros	16 854,07 €	16 854,07 €						16 854,07 €				
Outras despesas de capital												
Outras despesas de capital												
<b>TOTAL</b>	<b>2 175 663,91 €</b>	<b>1 092 045,38 €</b>	<b>652 450,77 €</b>	<b>117 231,65 €</b>	<b>159 431,30 €</b>	<b>154 504,81 €</b>	<b>431 167,76 €</b>	<b>2 175 663,91 €</b>				

A 31 de dezembro de 2023, o total da dívida por natureza da despesa de curto prazo, fixava-se no montante de 3.165.702,35 €, sendo que estava em atraso com mais de 90 dias, o montante de 2.042.228,38 €

A 31 de agosto de 2024, verifica-se uma melhoria, sendo que o total da dívida por natureza da despesa de curto prazo, se fixa no montante de 2.175.663,91 €, estando em atraso o montante de 431.167,76 €. Importa ainda referir que no da dívida total esta incluído o montante em dívida com a entidade Aguas do Norte, com que o Município já firmou um acordo de regularização de dívidas pelo montante de 739.432,87 € e pelo prazo de 60 meses. Inclui ainda, a dívida com a entidade Resíduos do Nordeste



no montante de 201.796,29 €, valores que será alvo de um acordo de regularização de dívidas, estando o mesmo em negociações.

### MONITORIZAÇÃO - INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

#### Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé- monitorização a 30 de junho de 2024

#### Incremento de propostas na 2ª revisão do PAM:

	Redação Medidas PAM com 1ª revisão	Proposta de redação Medidas PAM com 2ª revisão em análise	Relatório de Monitorização (elementos)
<b>Receita</b>			
1	O Município com promete-se a manter a participação variável no IRS, à taxa máxima pelo prazo de vigência do PAM	<b>manter</b>	Comunicação AT
2	O Município compromete-se a manter a taxa máxima de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas, pelo prazo de vigência do PAM	<b>manter</b>	Comunicação AT
3	O Município compromete-se a reduzir a taxa de IMI dos atuais 0,45% para 0,425% em 2020, bem como a redução incremental anual de 0,15% ao ano, até ao valor mínimo de 0,35% de taxa de IMI ano de 2025 (1ª REVISÃO).	O Município compromete-se a aplicar a taxa de IMI até ao final do prazo de vigência do PAM, necessária a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM, bem como tomar medidas para aplicação da taxa agravada de IMI a prédios devolutos	Comunicação AT
4	O Município compromete-se a monitorizar a receita proveniente dos impostos Diretos (IMI e Derrama), por forma a aumentar a liquidação destes impostos	O Município compromete-se a monitorizar a receita proveniente dos impostos Diretos (IMI e Derrama), contraordenações e execuções fiscais por forma a otimizar a liquidação destas receitas afetando os recursos necessários para o efeito.	Declaração constante do RM (receita arrecada em cada período)
5	O Município compromete-se a analisar e propor a revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do município, e abstenção de concessão de benefícios durante o prazo de vigência do PAM	O Município compromete-se a abster-se de conceder benefícios fiscais ou isenções durante o prazo de vigência do PAM, exceto se autorizado pelo FAM, mediante justificação das vantagens económicas para o Município	Declaração constante do RM
6	O Município compromete-se a rever e fixar novos preços a cobrar pelo Município nos sectores do saneamento, água e resíduos, nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), aproximando-se gradualmente dos preços de sustentabilidade desses serviços	<b>manter</b>	Comunicação e parecer da ERSAR sobre tabela de preços anual
7	O Município compromete-se a implementar medidas tendentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município, que conduzam ao incremento de receita com impostos indiretos e taxas de 1% em 2015 e em 2016	O Município compromete-se a atualizar a tabela de taxas de acordo com a inflação e a implementar medidas tendentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município	Deliberação CM de atualização da tabela de taxas anual e lista de processos de contraordenação e de execução fiscal instaurados e estado dos processos
8	O Município compromete-se a dar execução ao Protocolo de execuções fiscais, assinado com a AT, e reduzir as dívidas de terceiros, possíveis de executar através deste modelo.	<b>manter</b>	Listagem de processos inseridos na plataforma da AT e montantes cobrados
9	O Município compromete-se a utilizar a receita gerada com medidas não previstas no PAM na redução extraordinária da dívida.	O Município compromete-se a utilizar a receita gerada com a venda de património na redução extraordinária da dívida do PAM	Listagem de imóveis alienados pelo Município
<b>Despesa</b>			
10	O Município, compromete-se a reduzir/racionalizar a despesa municipal com iluminação pública - redução de 10% em 2020 face ao executado em 2018, 5% de redução em 2021 e 2022 face ao não anterior	O Município compromete-se a apresentar um plano anual de sustentabilidade, em termos de despesa com água, comunicações, iluminação, combustíveis, gás, gestão e manutenção de viaturas e equipamentos municipais de forma a reduzir custos de funcionamento dos serviços respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2 em anexo.	Descrição das poupanças nas diversas áreas de contratação pública associadas à despesa
11	O Município compromete-se a elaborar um Plano de Rentabilização do Património Municipal, incluindo a conclusão da inventariação do património Municipal incluindo a conclusão da inventariação do património imóvel do domínio público e privado, até ao segundo trimestre de 2017 [2T-2017]	O Município compromete-se a elaborar um Plano de Rentabilização do Património Municipal, incluindo a conclusão da inventariação do património Municipal incluindo a conclusão da inventariação do património imóvel do domínio público e privado, até ao segundo trimestre de 2024 [1T-2024]	Listagem de património para regularizar
12		O Município compromete-se a não apresentar aumentos de despesa com pessoal superiores aos definidos anualmente no Orçamento de Estado, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários por aposentação) respeitando a legislação vigente, bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 40% da receita efetiva	Análise das despesas de pessoal realizadas
13	O Município compromete-se a não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa	O Município compromete-se a não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento de despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço de mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais	Análise das despesas de pessoal realizadas em trabalho extraordinário e abonos variáveis
14	O Município compromete-se a proceder ao faseamento das suas despesas de investimento, aumentando 4% em 2015 por via da receita e adequando-a nos anos seguintes à exata medida do acréscimo das receitas de fundos comunitários que consiga obter	O Município compromete-se à realização de despesa com aquisição de bens de capital, não coberto por fundos comunitários, até ao limite de 15% da receita efetiva, respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2 em anexo	Análise das despesas de aquisição de bens de capital



15	O Município compromete-se a implementar o Sistema de Contabilidade Analítica e por funções até ao final de 2016 [4T-2016]	O Município compromete-se a rever o seguintes instrumentos de gestão e controlo interno em vigor (a norma de controlo interno, o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, designação de responsável pelo cumprimento normativo que acompanhe o plano de cumprimento normativo e avaliação da gestão com base no sistema de contabilidade analítica) até ao final de 2023	Aprovação pela CM dos documentos em referência
16		O Município compromete-se a reduzir e racionalizar a despesa municipal com transferências correntes para instituições sem fins lucrativos, respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2 em anexo	Análise das despesas de transferências correntes
17	O Município compromete-se a respeitar os acordos de reestruturação da dívida firmados com os credores, no âmbito do PRD (vd. Vol. II, anexo c)	manter	
18	O Município compromete-se a utilizar todos os montantes dos desembolsos para efetuar os pagamentos aos credores elencados e acordados no âmbito do PRD, nos termos dos artigos 41.º e 42.º da Lei nº 53/2014, de 25 de Agosto	manter	
19	O Município compromete-se a tomar as deliberações necessárias, no âmbito do artigo 26º da Lei n.º 53/2014, de agosto e a sujeitar os acordos destinados a alterar as condições atuais de empréstimos que constituam dívida pública fundada a visto prévio do Tribunal de Contas	manter	
20	O Município compromete-se a verificar a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente a título de procedimentos de contratação pública, comprometendo-se ainda a não efetuar qualquer pagamento de dívidas aos credores, com os montantes dos desembolsos, sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa	manter	
21		O Município compromete-se a garantir um nível de despesas com serviço da dívida inferior a 15% da receita efetiva	Análise dos encargos da dívida e da receita efetiva
22		O Município compromete-se a cumprir o plano de redução da dívida constante do Mapa 4 em anexo	Reporte no RM do montante da dívida total comunicado ao T.Contas e à DGAL
23		Proceder no ano de 2024 à revisão dos regulamentos municipais que tenham impacto de natureza financeira na estrutura da receita e despesa do Município (tabela de taxas e outras receitas municipais, urbanismo, feiras e mercados, execuções fiscais, publicidade, ocupação da via pública, cemitérios e utilização de instalações desportivas).	

Reequilíbrio orçamental - Receita

Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé – Reequilíbrio orçamental da receita

Medidas PAM com 2ª revisão	Taxa Prevista do PAM	Taxa aplicada na CMAF	Execução prevista no PAM	Execução prevista no PAM-2º Trim.	Execução da CMAFE	Desvio	Obs	Situação
O Município compromete-se a manter a participação variável no IRS, à taxa máxima pelo prazo de vigência do PAM	5%	5% com deliberação: RC: 24-10-2023 e AM:09-12-2023	149 724,42 €	74 862,21 €	72 930,00 €	-1 932,21 €	Tendo em conta a execução para o trimestre que corresponde a 74.862,21 €, verifica-se um desvio negativa de 1.932,21€. As taxas devidamente comunicadas a AT.	
O Município compromete-se a manter a taxa máxima de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas, pelo prazo de vigência do PAM	1,50%	1,5% com deliberação: RC:24-10-2023 e AM:09-12-2023	35 905,19 €	17 952,59 €	1 169,56 €	-16 783,03 €	Tendo em conta a execução para o trimestre que corresponde a 17.952,59 €, verifica-se um desvio negativo de 16.783,03€. As taxas devidamente comunicadas a AT.	
O Município compromete-se a aplicar a taxa de IMI até ao final do prazo de vigência do PAM, necessária a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM, bem como tomar medidas para aplicação da taxa agravada de IMI a prédio devolutos	0,3800% e 0,80%	0,3800% e 0,80% com deliberação: RC:24-10-2023 e AM:09-12-2023	406 404,09 €	203 202,05 €	232 812,17 €	29 610,12 €	Tendo em conta a execução para o trimestre que corresponde a 203.202,05 €, verifica-se um desvio positivo de 29.610,12€. As taxas devidamente comunicadas a AT.	
O Município compromete-se a monitorizar a receita proveniente dos impostos Diretos (IMI e Derrama), contraordenações e execuções fiscais por forma a otimizar a liquidação destas receitas afetando os recursos necessários para o efeito.							O Município de Alfândega da Fé, através de ofício, solicitou à Autoridade Tributária e aduaneira a fixação da fórmula de repartição da DERRAMA ao abrigo do art. 18º, n.3 da lei 73/2013, de 03/09, para a EDP, Aguas do Norte, Movhera, PESB I e PESB II. Tendo já sido notificado o Município no ano de 2024, da fixação de critérios específicos de distribuição de DERRAMA, tendo o Município respondido e concordado com a fórmula de repartição da derrama na exploração de recursos naturais relativos aos centros electroprodutores da MOvhera, PESB I, PESB I. Relativamente as Aguas do Norte, o Município esta a aguardar diligencias a efetuar pela AT, junto da empresa, no sentido de clarificar a situação. Foi ainda, solicita informação junto da Secretaria de Estado Dos Assuntos Fiscais, referente aos reembolsos emitidos no IMI e IMT (aguarda-se informação).	



O Município compromete-se a abster-se de conceder benefícios fiscais ou isenções durante o prazo de vigência do PAM, exceto se autorizado pelo FAM, mediante justificação das vantagens económicas para o Município	Até 30 de junho de 2024, não se verifica que tenham sido concedidos benefícios fiscais ou isenções .	
O Município compromete-se a rever e fixar novos preços a cobrar pelo Município nos sectores do saneamento, água e resíduos, nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), aproximando-se gradualmente dos preços de sustentabilidade desses serviços	Deliberado em reunião de camara realizada no dia 19-12-2023, aprovar os tarifários ao utilizador final para o ano de 2024, nomeadamente o referente abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos urbanos. Tendo por base o módulo de regulação económica do Portal da ERSAR que obteve parecer favorável em 15/11/2023.	
O Município compromete-se a atualizar a tabela de taxas de acordo com a inflação e a implementar medidas tendentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município	Relativamente a atualização da tabela de taxas esta em curso a preparação de contratação dos serviços de fundamentação das taxas e da alteração do Regulamento decorrente da legislação publicada recentemente (Simplex Urbanístico) e outras taxas. Relativamente as Dividas as dividas em execução fiscal dá-se seguimento ao protocolo assinado com a AT.	
O Município compromete-se a dar execução ao Protocolo de execuções fiscais, assinado com a AT, e reduzir as dívidas de terceiros, possíveis de executar através deste modelo.	Celebração em dezembro de 2021, de protocolo no âmbito de cobrança coerciva entre o Município de Alfândega da Fé e Autoridade Tributária e Aduaneira (AT). Início da sua implementação em agosto de 2022, desde então, mensalmente são efetuadas as execuções fiscais das dívidas de água, saneamento e outras dívidas, através do referido protocolo. Referir que a 30 de junho de 2024 foram recuperadas 49,89% das dívidas existentes, que corresponde a 26.798,55 €.	
O Município compromete-se a utilizar a receita gerada com a venda de património na redução extraordinária da dívida do PAM	Até 30 de junho de 2024, não foi gerada receita proveniente da venda de património.	

Reequilíbrio orçamental – Despesa

Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé – Reequilíbrio orçamental da despesa

Medidas PAM com 2ª revisão	Execução prevista no PAM	Execução da CMAFE	Desvio	Obs	Situação	
O Município compromete-se a apresentar um plano anual de sustentabilidade, em termos de despesa com água, comunicações, iluminação, combustíveis, gás, gestão e manutenção de viaturas e equipamentos municipais de forma a reduzir custos de funcionamento dos serviços respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2 em anexo.	Plano em elaboração e implementação.					
O Município compromete-se a elaborar um Plano de Rentabilização do Património Municipal, incluindo a conclusão da inventariação do património Municipal incluindo a conclusão da inventariação do património imóvel do domínio público e privado, até ao segundo trimestre de 2024 [1T-2024]	Plano em elaboração, já com as seguintes situações em implementação: Apuramento dos trabalhos para a própria entidade e respetiva inventariação no património Municipal; Solicitação de avaliação de alguns ativos, para se proceder a correta inventariação/registo no património Municipal; Abate de bens por se encontrarem em mau estado ou danificados; Tendo por base o normativo SNC-ap solicitação de informação aos serviços técnicos para implementação da desagregar das obras municipais que fazem parte do Domínio Público do Município; Reinventariação das etars, coletores e condutas das diferentes freguesias, tendo em conta a desagregação de componentes e o ajustamento com as recomendações da ERSAR; Regularizar e inventariação dos Reservatórios tendo em conta a desagregação de componentes e o ajustamento com as recomendações da ERSAR; Foi ainda, solicitado superiormente, através de informação e no cumprimento do normativo em vigor, a nomeação da comissão de avaliação, para que o Setor de Património possa prosseguir com o trabalho em curso.					
O Município compromete-se a não apresentar aumentos de despesa com pessoal superiores aos definidos anualmente no Orçamento de Estado, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários por aposentação) respeitando a legislação vigente, bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 40% da receita efetiva	Despesa com pessoa Prevista	Despesa com pessoa Prevista 2ª Trim	Despesa com pessoal Executada	Desvio		
	4 901 086,95 €	2 450 543,48 €	2 264 242,98 €	-186 300,50 €	Tendo em conta que a execução para o trimestre corresponde a 2.450.543,48 €, verifica-se um desvio negativo de 186.300,50 €, o que significa que as despesas com pessoal estão abaixo do previsto no PAM	





	Receita Prevista	Receita Prevista - 2º Trim	Receita Efetiva sem passivos financeiros	40% da receita		
	13 348 582,20 €	6 674 291,10 €	5 802 572,06 €	2 321 028,82 €	Verifica-se que com uma despesas com pessoal de 2.264.242,98, em que 40% da receita efetiva é 2.321.028,82 €, a despesas com pessoas está abaixo dos 40% da receita efetiva.	
O Município compromete-se a não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento de despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço de mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais	116 162,15 €	58 081,07 €	57 975,64 €	-105,43 €	Tendo em conta que a execução para o trimestre corresponde a 58.081,07 €, verifica-se um desvio negativo de 105,43 €, o que significa que as despesas com abonos eventuais estão abaixo do previsto no PAM.	
O Município compromete-se à realização de despesa com aquisição de bens de capital, não coberto por fundos comunitários, até ao limite de 15% da receita efetiva, respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2 em anexo	<b>Despesa total prevista no PAM em "Aquisição de bens de capital".</b>	<b>Despesa total prevista no PAM em "Aquisição de bens de capital"-2º Trim</b>	<b>Despesas Executadas em "Aquisição de bens de capital" do período</b>	<b>Valor Realizado sem financiamento</b>	O valor realizado na totalidade corresponde a 919.906,56 €, mas inclui o montante de 658.831,96 € de despesas de períodos anteriores. Perante o exposto, a 30 de junho de 2024, este indicador é cumprido. No entanto, a margem é muito reduzida, pelo que importa acautelar as despesas desta natureza.	
	3 940 976,27 €	1 970 488,14 €	261 074,60 €	261 074,60 €		
	15% da receita efetiva:	870 385,81 €				
O Município compromete-se a rever o seguintes instrumentos de gestão e controlo interno em vigor (a norma de controlo interno, o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, designação de responsável pelo cumprimento normativo que acompanhe o plano de cumprimento normativo e avaliação da gestão com base no sistema de contabilidade analítica) até ao final de 2023	Revisão do Plano de prevenção de risco e Infrações conexas com deliberação de 09/12/2023, não tendo ainda sido designado o responsável pelo cumprimento normativo; Revisão da Norma de Controlo interno do município de Alfândega da Fé, A presente Norma foi aprovada em Reunião de Câmara, realizada no dia 13 de dezembro de 2022, nos termos definidos na al. i) do n.º 1 do art.º 33, da Lei nº 75/2013, de 13 de setembro. Presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 17 de dezembro de 2022.					
O Município compromete-se a reduzir e racionalizar a despesa municipal com transferências correntes para instituições sem fins lucrativos, respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2 em anexo	487 924,21 €	243 962,10 €	227 523,26 €	-16 438,84 €	Despesa total = 331.771,07 sendo que do Período corrente= 227.523,26 € A avaliação será feita tendo por base a despesas assumida do corrente ano, expurgada dos valores que transitam e dívida. Sendo assim, o indicador é cumprido com uma margem de 16.438,84 €. No entanto, imposta acautelar e tomar medidas de forma a garantir o cumprimento desta medida e não superar o valor previsto no PAM.	
O Município compromete-se a respeitar os acordos de reestruturação da dívida firmados com os credores, no âmbito do PRD (vd. Vol. II, anexo c)	Todos os planos assinados estão concluídos ou estão a ser cumpridos. Tendo sido aprovado acordo de regularização de dívidas com as Aguas do Norte, de dívidas vencidas e no montante de 739.432,87 € (assinado em 8 de abril de 2024). Relativamente ao acordo de regularização de dívidas aprovado com a empresa Resíduos do Nordeste, o mesmo ainda não foi assinado, aguarda-se decisão da entidade. Foi efetuada a liquidação de todas as dívidas constantes do Mapa 9 - Lista de Dívidas de curto prazo.					
O Município compromete-se a utilizar todos os montantes dos desembolsos para efetuar os pagamentos aos credores elencados e acordados no âmbito do PRD	Todos os montantes dos desembolsos para efetuar os pagamentos aos credores elencados e acordados no âmbito do PRD					



<p>O Município compromete-se a tomar as deliberações necessárias, no âmbito do artigo 26º da Lei n.º 53/2014, de agosto e a sujeitar os acordos destinados a alterar as condições atuais de empréstimos que constituam dívida pública fundada a visto prévio do Tribunal de Contas</p>	<p>O Município tomou todas as deliberações necessárias, no âmbito do artigo 26º da Lei n.º 53/2014, de agosto e submeteu a o PAM e todas as suas alterações a visto prévio do Tribunal de Contas. A 2ª Revisão ao PAM obteve visto em 08-02-2024.</p>					
<p>O Município compromete-se a verificar a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente a título de procedimentos de contratação pública, comprometendo-se ainda a não efetuar qualquer pagamento de dívidas aos credores, com os montantes dos desembolsos, sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa</p>	<p>O Município verifica a legalidade e conformidade da toda a despesas realizada, e não efetuou qualquer pagamento de dívidas aos credores, com os montantes dos desembolsos, que não se verifica-se a legalidade e conformidade da mesma.</p>					
<p>O Município compromete-se a garantir um nível de despesas com serviço da dívida inferior a 15% da receita efetiva</p>	1 302 786,36 €		1 321 973,46 €	19 187,10 €	<p>Referir que foi efetuada a amortização antecipada dos empréstimos contraídos com o consorcio das CCAM, com o empréstimo de Assistência Financeira contrato com o FAM, valor amortizado 11.937.725,52 €. Foi ainda contrato um Empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria e que será amortizado até 31 de dezembro de 2024. Analisando a receita efetiva verifica-se que o serviço da dívida em 30 de junho de 2024, está a acima de 15% da receita efetiva, expurgada dos passivos financeiros. Referir que foi considerado no calculo o serviço da dívida do empréstimo de curto prazo. Foi ainda, considero o total dos juros suportados até 30 de junho de 2024.</p>	
<p>15% da receita efetiva:</p>	870 385,81 €					
<p>O Município compromete-se a cumprir o plano de redução da dívida constante do Mapa 4 em anexo</p>	13 499 153,97 €		15 445 102,95 €	1 945 948,98 €	<p>A 31 de dezembro de 2024 o município tem o compromisso de apresentar uma dívida total no montante de 13.499.153,97 €. Ora, na presente data ainda é prematuro analisar, nem apresentar conclusões para o indicador. No entanto, importa referir que município contratou um empréstimo de curto praxo no montante de 1.200.000,00 € para liquidar dívidas de curto prazo, sendo que o mesmo será amortizado até 31 de dezembro e 2024 (valor a amortizar 660.227,99 €). Referir ainda que vão ser efetuadas amortizações ao empréstimo de assistência financeira no montante de</p>	



					548.252,80 €. O que nos pode levar a concluir para o cumprimento deste indicador é necessário reduzir as dívidas a fornecedores e outras entidades, na ordem dos 750.000,00 €.	
<b>Proceder no ano de 2024 à revisão dos regulamentos municipais que tenham impacto de natureza financeira na estrutura da receita e despesa do Município (tabela de taxas e outras receitas municipais, urbanismo, feiras e mercados, execuções fiscais, publicidade, ocupação da via pública, cemitérios e utilização de instalações desportivas).</b>	Primeira Alteração ao Código Regulamentar para o Desenvolvimento Socioeconómico do Concelho de Alfândega da Fé, aprovado em RC 24/01/2023 e AM de 18/02/2023; Regulamento de Gestão e Utilização da Habitação Social Municipal do Município de Alfândega da Fé, aprovado em RC de 24/10/2023 e AM de 09/12/2023; Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Alfândega da Fé (PMEPCAF), aprovado em RC 08/11/2022 de e AM de 09/12/2024 e publico DRI em 23-01-2024. 4ª Alteração ao Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município de Alfândega da Fé" (RUEMAF) aprovado em RC de 12/02/2024 e AM de 17/02/2024, enviado para publicação no DR. Em estudo e planeamento a alterações de diversos Regulamentos.					

Legenda:



Cumprir



Com desvio/Cumprir parcialmente



Não cumprir

### Análise do Endividamento do Município até 30 de junho de 2024

Quanto ao apuramento dos indicadores da dívida total do Município, estes são calculados com base nos dados da execução a 31 de março de 2024, sendo que o valor disponível da dívida total relevante, é reportada a 31 de dezembro de 2024 no montante de 13.499.153,97 resultando do disposto na Lei. O limite da dívida total e a média da receita corrente cobrada líquida, apurados para 31 de dezembro de 2024, são de 12.826.676,63 € e 8.551.117,75 €, respetivamente.

	DÍVIDA TOTAL	2024	Execução	Desvio
		Prevista a 31/12	30/06/2024	
1	(1=2+11)	13 499 153,97	16 732 552,89	3 233 398,92
2	<b>Dívida do Município (2=3+4+...+10)</b>	<b>13 380 011,32</b>	<b>16 718 984,84</b>	<b>3 338 973,52</b>
3	<b>Dívida a fornecedores</b>	<b>1 333 956,66</b>	<b>1 868 354,68</b>	<b>534 398,02</b>
4	Dívida a fornecedores curto prazo	1 333 956,66	1 868 354,68	534 398,02
5	Dívida a fornecedores ML prazo	0,00	0,00	0,00
6	<b>Dívida Bancária</b>	<b>11 693 588,15</b>	<b>13 467 736,78</b>	<b>1 774 148,63</b>
7	Curto prazo	0,00	660 227,99	660 227,99
8	Médio e longo prazo	11 693 588,15	12 807 508,79	1 113 920,64
9	<b>Dívidas ao Estado</b>	<b>56 297,46</b>	<b>110 120,21</b>	<b>53 822,75</b>
10	<b>Dívida a outras entidades</b>	<b>296 169,05</b>	<b>1 272 773,17</b>	<b>976 604,12</b>



11	<b>Dívida de Entidades Participadas (11=12+13+...+19)</b>	<b>119 142,65</b>	<b>13 568,05</b>	<b>-105 574,60</b>
12	<b>Dívida a fornecedores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13	Dívida a fornecedores curto prazo	0,00	0,00	
14	Dívida a fornecedores ML prazo	0,00	0,00	
15	<b>Dívida Bancária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
16	Curto prazo	0,00	0,00	
17	Médio e longo prazo	0,00	0,00	
18	<b>Dívidas ao Estado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
19	<b>Dívida a outras entidades</b>	<b>119 142,65</b>	<b>13 568,05</b>	<b>-105 574,60</b>
	<b>Dívida Total (Excluindo Não Orçamentais, capital excecionado e FAM)</b>	<b>13 499 153,97</b>	<b>15 445 102,95</b>	<b>1 945 948,98</b>
	Serviço da dívida (juros + amortizações)	1 283 215,46	13 258 027,34	11 974 811,88
	<b>Rácio da Dívida Total</b>	<b>1,51</b>		
	Passivos contingentes do Município	785 581,00	785 581,00	0,00
	Passivos contingentes das Entidades Participadas	0,00	0,00	0,00
	<b>Serviço da dívida/Receita efetiva</b>	<b>0,118</b>	<b>0,118</b>	<b>0,118</b>
	Prazo Médio de pagamento	60	98	38

A dívida total relevante do Município é na sua quase totalidade dívida financeira consolidada e renegociada tendo-se observado que, a 30 de junho de 2024, período em análise, apresenta-se superior ao previsto no PAM para 31 de dezembro de 2024. Relativamente ao PMP verifica-se que o valor apurado está acima do previsto em sede de revisão do PAM. Fixando-se nos 98 dias.

#### **Conclusões da monitorização do Plano de Ajustamento Municipal:**

Após a análise detalhada, no que se refere ao cumprimento **das medidas contratualizadas no PAM**, referentes ao equilíbrio orçamental, a 30 de junho de 2024 - 2º trimestre de 2024, conclui-se o seguinte:

- Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé – Reequilíbrio orçamental da receita, as medidas previstas quanto à execução da receita, parcialmente cumpridas e com apresentação de alguns desvios;
  - Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé – Reequilíbrio orçamental da despesa, medidas previstas quanto à execução da despesa- parcialmente cumpridas e com apresentação de alguns desvios;
  - A execução das despesas com pessoal está abaixo do previsto no do Programa de Apoio Municipal;
  - As medidas previstas, quanto à receita efetiva, demonstram estar a ser parcialmente cumpridas, sendo que a receita efetiva está abaixo do previsto no PAM, e no montante 640.331,82 €
  - Do lado da despesa, as medidas indicam que algumas são parcialmente cumpridas e denotam-se alguns desvios, verifica-se o não cumprimento do estabelecido nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, quanto ao “Equilíbrio orçamental”.
  - A despesa efetiva apresenta uma execução inferior ao previsto em PAM de 48.206,65€;
  - Redução do excesso de endividamento obrigatório no âmbito do PAM, não se verifica o seu cumprimento a 30 de junho de 2024, apresentando um excesso de 1.945.948,98 €.
  - O Prazo Médio de Pagamentos no final do 2.º trimestre de 2024, é de 98 dias, superior ao previsto no PAM;
- Analizados os dados relativos à execução orçamental, a 30 de junho de 2024, do PAM, verifica-se existirem alguns desvios nas medidas previstas e a execução orçamental, conclui-se que algumas medidas são parcialmente cumpridas, com a verificação de desvios e o cumprimento de outras, e ainda o incumprimento de 2 medidas do lado da despesa.



Município de Alfândega da Fé, 25 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares